



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

CONSUNI

8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023

Data: 26 de setembro de 2023 (terça-feira)

Horário: 14 horas

Local: Sala dos Conselhos Superiores



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

CONVOCAÇÃO

A Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da Universidade Federal Rural do Semi-Árido convoca todos os conselheiros a se fazerem presentes a **8ª Reunião Ordinária de 2023**, com data, horário e local, abaixo determinados, para cumprir a seguinte pauta:

1. Apreciação e deliberação sobre as atas da 6ª e 7ª reuniões ordinárias de 2023;
2. Apreciação e deliberação sobre processo de redistribuição;
3. Apreciação e homologação do resultado do Concurso Público para Professor efetivo regido pelo edital 021/2023, enviado através do Memorando Eletrônico nº 53, de 13 de setembro de 2023, da Comissão Permanente de Processo Seletivo – CPPS;
4. Apreciação e deliberação sobre solicitação de dilação do prazo estabelecido pelo art. 1º da Resolução nº 55, de 31 de maio de 2023, do Consuni da Ufersa, para o dia 28 de novembro de 2023, encaminhada através do Ofício nº 347, de 16 de agosto de 2023, da Fundação Guimarães Duque – FGD;
5. Outras ocorrências.

Data: 26 de setembro de 2023 (terça-feira).

Horário: 14 horas

Local: Sala dos Conselhos Superiores.

Mossoró-RN, 21 de setembro de 2023.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA:  Assinado de forma digital por LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA: 

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira
Presidente



Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)
Conselho Universitário (CONSUNI)
8ª Reunião Ordinária de 2023

1º PONTO

Apreciação e deliberação sobre as atas da 6ª e 7ª reuniões ordinárias de 2023;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.

1 Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, de
2 forma híbrida, reuniu-se o Conselho Universitário (Consuni) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido
3 (Ufersa), sob a presidência do Vice-Reitor, **Roberto Vieira Pordeus**, para deliberar sobre a pauta da
4 sexta reunião ordinária de dois mil e vinte e três. Estiveram presentes os conselheiros representantes
5 docentes: Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA): **Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira** e **Marcilene**
6 **Vieira da Nóbrega**; Centro Multidisciplinar de Caraúbas (CMC): **Simone Maria da Rocha** e **Leonete**
7 **Cristina de Araújo Ferreira Medeiros Silva**; Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF):
8 **Francisco Ernandes Matos Costa** e **José Flávio Timóteo Júnior**; Centro de Ciências Exatas e
9 Naturais (CCEN): **Leonardo Augusto Casillo** e **Midiã Medeiros Monteiro**; Centro de Ciências Agrárias
10 (CCA): **Rejane Tavares Botrel**; Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS): **Lázaro Fabrício de**
11 **França Souza**; Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (CCSAH): **Álvaro Fabiano Pereira de**
12 **Macêdo** e **Kyara Maria de Almeida Vieira**; Centro de Engenharias (CE): **Rodrigo Nogueira de Codes** e
13 **Ricardo Henrique de Lima Leite**; Representantes técnico-administrativos: **Gilcilene Lélia Souza do**
14 **Nascimento**, **Antônio Wilton de Moraes Júnior** e **Hermes Luiz Goes de Medeiros**; Representantes
15 discentes: **Ana Flávia Oliveira Barbosa de Lira**, **Pedro Victor Cavalcante Santos** e **Maria José**
16 **Ferreira Lopes**. Representante da comunidade: **Maria Marleide da Cunha Matias**. **Conselheiros com**
17 **falta justificada**: Jacimara Villar Forbeloni, Hudson Pacheco Pinheiro, Daniel Valadão Silva, Adrian José
18 Molina Rugama, Rodrigo Silva da Costa, José Domingues Fontenele Neto, Marcílio José Ferreira Nunes,
19 Lissandro Arielle Vale Batista e Guilherme Jarentchuk. **Conselheiros com falta não justificada**: Leilson
20 Costa Granjeiro e Paulo Alfredo Simonetti Gomes. **PAUTA: Primeiro ponto**: Apreciação e deliberação
21 sobre as atas da 3ª e 4ª reuniões ordinárias e 9ª reunião extraordinária de 2023. **Segundo ponto**:
22 Apreciação e deliberação sobre processo de redistribuição. **Terceiro ponto**: Apreciação e deliberação
23 sobre a alteração da composição para o Conselho Editorial da Editora da Universidade Federal Rural do
24 Semi-Árido - Edufersa, aprovada pela Resolução nº 29, de 27 de março de 2023, do Consuni da Ufersa,
25 encaminhada via Memorando Eletrônico nº 303/2023 – GAB. **Quarto ponto**: Apreciação e deliberação
26 sobre criação do seguinte curso de pós-graduação *latu sensu*: Especialização em Energias Renováveis
27 EaD, conforme Resolução nº 27, de 17 de maio de 2023, do Consepe da Ufersa. **Quinto ponto**:
28 Apreciação e deliberação sobre criação do seguinte curso de pós-graduação *latu sensu*: Especialização
29 em Avaliação de Impactos Ambientais e Processos de Licenciamento Ambiental, conforme Resolução nº
30 26, de 17 de maio de 2023, do Consepe da Ufersa. **Sexto ponto**: Apreciação e deliberação sobre minuta
31 de resolução que cria o inciso III do art. 236 do Regimento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido.
32 **Sétimo ponto**: Apreciação e deliberação sobre minuta de resolução que estabelece procedimentos, no



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

33 âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (Ufersa), para garantir o atendimento ao que prevê
34 a legislação que dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético, sobre a proteção e o acesso ao
35 conhecimento tradicional associado, e sobre a repartição de benefícios para conservação e uso
36 sustentável da biodiversidade. **Oitavo ponto:** Outras ocorrências. Tendo constatado quórum legal, o
37 presidente do conselho, **Roberto Vieira Pordeus**, declarou aberta a reunião e realizou a leitura da pauta.
38 A conselheira **Rejane Tavares Botrel** informou que o professor Daniel Valadão Silva, que justificou sua
39 ausência à reunião, solicitou ser convocado para a discussão do sétimo ponto, tendo em vista que foi o
40 relator. Em seguida, o presidente da reunião, **Roberto Vieira Pordeus**, leu as justificativas de ausência
41 dos conselheiros Jacimara Villar Forbeloni, Hudson Pacheco Pinheiro, Daniel Valadão Silva, Adrian José
42 Molina Rugama, Rodrigo Silva da Costa, José Domingues Fontenele Neto, Marcílio José Ferreira Nunes,
43 Lissandro Arielle Vale Batista e Guilherme Jarentchuk, as quais estão de acordo com a Resolução
44 Consuni/Ufersa nº 011/2017, e as colocou em votação em bloco, sendo aprovadas por unanimidade.
45 Após isso, o presidente da reunião, **Roberto Vieira Pordeus**, colocou a pauta em discussão. O
46 conselheiro **Pedro Victor Cavalcante Santos** solicitou a inclusão de dois pontos de pauta: "*Apreciação e*
47 *deliberação sobre criação de chamada pública para instituições interessadas em indicar candidato(a)*
48 *para a eleição dos conselheiros do Consuni representantes da comunidade.*" e "*Apreciação e deliberação*
49 *sobre a emergência de habilitação das plataformas de acessibilidade no âmbito da Ufersa.*". Sobre o
50 primeiro ponto solicitado, o presidente da reunião, **Roberto Vieira Pordeus**, argumentou que a
51 conselheira Maria Marleide da Cunha Matias já está representando a comunidade, após o encerramento
52 do mandato do ex-conselheiro Paulo Caetano Davi, e, quando seu mandato também finalizar, já existem
53 indicações de nomes para a representação. O conselheiro **Pedro Victor Cavalcante Santos** justificou
54 que a inclusão do ponto é importante para que o processo de seleção de representante da comunidade
55 se torne mais isonômico, de modo que todas as instituições culturais e filantrópicas e os conselhos de
56 classe do município de Mossoró/RN, que tenham interesse em apresentar representantes para a votação
57 no Consuni, tenham essa oportunidade, alterando a metodologia atual de candidatos através de
58 indicação e convite. O presidente da reunião, **Roberto Vieira Pordeus**, concordou com a sugestão e
59 afirmou que, de fato, isso torna o processo mais transparente. Com relação ao segundo ponto proposto,
60 afirmou que se trata de um trabalho de manutenção, e a necessidade de se rever constantemente a
61 manutenção dessas plataformas já foi alertada nas reuniões deste conselho, frisando, ainda, que essa
62 problemática é uma prioridade máxima, e já existe a Coordenação Geral de Ações Afirmativas,
63 Diversidade e Inclusão Social (Caadis) e os coordenadores de curso tratando disso, portanto, caberia
64 melhor em outras ocorrências. O conselheiro **Pedro Victor Cavalcante Santos** persistiu para que o
65 ponto fosse incluído, porque já faz três semestres desde que se retornou ao presencial após a pandemia,
66 e muitas situações ainda não foram resolvidas; com isso, o Consuni, como instância máxima de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

67 deliberação e normatização da instituição, também precisa se posicionar sobre essas questões. Afirmou
68 que entende que existem as questões de licitação e contratos, mas frisou que se trata de uma questão
69 emergencial. O presidente da reunião, **Roberto Vieira Pordeus**, afirmou que, caso entre em pauta, sairá
70 uma resolução sobre esse ponto, mas que, ainda assim, não solucionará a problemática. O conselheiro
71 **Ricardo Henrique de Lima Leite** defendeu a colocação do ponto, porque, com isso, se pode solicitar
72 que os órgãos responsáveis por essa questão dentro da universidade apresentem um relatório para que
73 se saiba por que, até agora, não foram tomadas providências para resolver a questão – frisando que já
74 faz anos que a problemática se arrasta e, enquanto conselho, precisa-se abordar esse tipo de situação, a
75 fim de entender o que a instituição pretende fazer para resolver e qual o prazo necessário. O presidente
76 da reunião, **Roberto Vieira Pordeus**, defendeu que os problemas estão sendo resolvidos pela Caadis. O
77 conselheiro **Ricardo Henrique de Lima Leite** ressaltou que não está afirmando que a Caadis não
78 cumpre o seu papel, mas que defende a inclusão do ponto, pois a questão precisa de uma solução. O
79 conselheiro **Francisco Ernandes Matos Costa** afirmou que, em sua opinião, esse ponto é pertinente,
80 mas seria de deliberação do Conselho de Administração (Consad). O presidente da reunião, **Roberto**
81 **Vieira Pordeus**, colocou a inclusão do primeiro ponto solicitado pelo conselheiro Pedro Victor Cavalcante
82 Santos, alterando a especificação do “Consuni” para todos os conselhos, em votação, a qual foi aprovada
83 por unanimidade. Em seguida, colocou em votação a solicitação de inclusão do segundo ponto proposto
84 pelo conselheiro Pedro Victor Cavalcante Santos, a qual foi votada e aprovada com 19 votos favoráveis,
85 1 contrário e 1 abstenção. Logo após, colocou a pauta com as inclusões em votação, a qual foi votada e
86 aprovada por unanimidade. A pauta com alterações ficou disposta da seguinte maneira: **PAUTA:**
87 **Primeiro ponto:** Apreciação e deliberação sobre as atas da 3ª e 4ª reuniões ordinárias e 9ª reunião
88 extraordinária de 2023. **Segundo ponto:** Apreciação e deliberação sobre processo de redistribuição.
89 **Terceiro ponto:** Apreciação e deliberação sobre a alteração da composição para o Conselho Editorial da
90 Editora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - Edufersa, aprovada pela Resolução nº 29, de 27
91 de março de 2023, do Consuni da Ufersa, encaminhada via Memorando Eletrônico nº 303/2023 – GAB.
92 **Quarto ponto:** Apreciação e deliberação sobre criação do seguinte curso de pós-graduação *latu sensu*:
93 Especialização em Energias Renováveis EaD, conforme Resolução nº 27, de 17 de maio de 2023, do
94 Consepe da Ufersa. **Quinto ponto:** Apreciação e deliberação sobre criação do seguinte curso de pós-
95 graduação *latu sensu*: Especialização em Avaliação de Impactos Ambientais e Processos de
96 Licenciamento Ambiental, conforme Resolução nº 26, de 17 de maio de 2023, do Consepe da Ufersa.
97 **Sexto ponto:** Apreciação e deliberação sobre minuta de resolução que cria o inciso III do art. 236 do
98 Regimento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido. **Sétimo ponto:** Apreciação e deliberação sobre
99 minuta de resolução que estabelece procedimentos, no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-
100 Árido (Ufersa), para garantir o atendimento ao que prevê a legislação que dispõe sobre o acesso ao



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

101 patrimônio genético, sobre a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado, e sobre a
102 repartição de benefícios para conservação e uso sustentável da biodiversidade. **Oitavo ponto:**
103 Apreciação e deliberação sobre criação de chamada pública para instituições interessadas em indicar
104 candidato (a) para a eleição dos conselheiros do Consuni representantes da comunidade. **Nono ponto:**
105 Apreciação e deliberação sobre a emergência de habilitação das plataformas de acessibilidade no âmbito
106 da Ufersa. **Décimo ponto:** Outras ocorrências. **PRIMEIRO PONTO.** O presidente da reunião, **Roberto**
107 **Vieira Pordeus**, colocou o primeiro ponto de pauta em apreciação. Sem inscritos, colocou em votação as
108 atas da 3ª reunião ordinária, a qual foi votada e aprovada com 13 votos favoráveis e 8 abstenções; da 4ª
109 reunião ordinária, a qual foi votada e aprovada com 12 votos favoráveis e 9 abstenções; e da 9ª reunião
110 extraordinária, a qual foi votada e aprovada com 14 votos favoráveis e 7 abstenções. **SEGUNDO**
111 **PONTO.** O presidente da reunião, **Roberto Vieira Pordeus**, colocou o segundo ponto em discussão.
112 Sem inscrições, colocou em votação o processo de redistribuição da servidora Milkia Janne Câmara
113 Marinho, sendo este votado e aprovado por unanimidade. **TERCEIRO PONTO.** O presidente da reunião,
114 **Roberto Vieira Pordeus**, colocou o terceiro ponto em discussão. Sem inscritos, colocou o terceiro ponto
115 em votação, o qual foi também votado e aprovado por unanimidade. **QUARTO PONTO.** O presidente da
116 reunião, **Roberto Vieira Pordeus**, antes de iniciar a discussão do ponto, colocou em votação a
117 participação com fala dos três convidados interessados nos pontos – Fabricio José Nóbrega Cavalcante,
118 Alan Caue de Holanda e Daniel Valadão Silva –, a qual foi votada e aprovada por unanimidade. O
119 convidado **Fabricio José Nóbrega Cavalcante** fez uma breve explicação sobre o curso em questão no
120 quarto ponto, citando que houve, no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe), um
121 questionamento com relação a um parecer do Núcleo de Ensino a Distância (NEaD), em que não se
122 havia caracterizado o curso como EaD, e, apesar de a documentação solicitada para isso haver sido
123 incluída – e, por conseguinte, neste momento, a classificação da modalidade ser EaD –, os documentos
124 da pauta estão desatualizados. Sugerindo, por isso, que, caso o ponto seja aprovado, que seja feito com
125 a condicionante da atualização dessa documentação; ademais, propôs, também, a solicitação de outro
126 parecer ao NEaD. Enfatizou a importância inédita do curso, por funcionar como um projeto e captar
127 recursos de fora. A conselheira **Kyara Maria de Almeida Vieira** indagou como se irá deliberar sobre um
128 ponto cuja documentação está desatualizada, assim como o cronograma. Ademais, observou que, na
129 página 211 do documento, no parágrafo 3ª do Art. 19, afirma-se que “*é vedado o trancamento de*
130 *matrícula, seja isoladamente ou no conjunto de disciplinas.*”; e, ainda, na página 215 do documento, no
131 Art. 40, que “*poderá o órgão de gestão financeira e contábil do curso estabelecer multas em caso de*
132 *desistência do aluno.*”. Entretanto, frisou que isso vai contra a Lei Federal nº 9.870/99 que rege sobre a
133 cobrança de mensalidade, ressaltando que, ao aluno, não pode ser aplicado nenhum tipo de punição,
134 tampouco constrangimento por não realizar o pagamento da mensalidade; citando que pode acontecer



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

135 de algum aluno sofrer um imprevisto financeiro, sendo necessário o funcionamento conforme rege o
136 código do consumidor. Quanto ao parecer do NEaD, afirmou que, a partir do que leu, entendeu que o
137 curso não está baseado na metodologia da Educação a Distância, mas do ensino remoto, de modo que o
138 desconhecimento da versão atualizada da documentação que gera receio para aprovar. O convidado
139 **Fabício José Nóbrega Cavalcante** esclareceu que esse curso funciona como um projeto, então há uma
140 planilha de custos estruturais, o que é colocado no edital e no regulamento, e os alunos assinam um
141 contrato. Afirmou que não há como permitir a desistência sem taxa, pois se o curso começa com 30
142 alunos e termina com 10, a mensalidade dos que permanecerem não será suficiente para manter a
143 estrutura e os profissionais. Citou que essa metodologia é utilizada há muito tempo, inclusive por outras
144 instituições; disse que não vê viabilidade de tirar essa cláusula do regimento e dos contratos dos alunos,
145 frisando que, no contrato, há um período de carência de 30% da carga horária para que, após esse
146 cumprimento, se possa desistir. Sem essa exigência, ressaltou que seria inviável sustentar um curso de
147 especialização pago, porém registrou que se pode verificar uma forma melhor para moldar a situação.
148 Ademais, citando a questão do EaD, afirmou que, se necessário, pode-se retornar o curso, considerando
149 isso melhor do que aprovar de qualquer maneira. A conselheira **Kyara Maria de Almeida Vieira** sugeriu,
150 como o convidado Fabício José Nóbrega Cavalcante se colocou disponível para rever a questão do
151 projeto, que a modalidade do curso seja colocada como semipresencial, considerando que ao menos as
152 defesas sejam presenciais. Quanto às preocupações de ordem financeira, reiterou sua observação
153 anterior e solicitou uma revisão. O conselheiro **Francisco Ernandes Matos Costa** concordou com as
154 observações da conselheira Kyara Maria de Almeida Vieira e as reforçou; além disso, observou que o Art.
155 22, na página 212 do documento, pareceu-lhe confuso, pois cita que a defesa do Trabalho de Conclusão
156 de Curso (TCC) é obrigatória, enquanto que, em outros momentos do texto, se fala apenas no
157 documento escrito, e não necessariamente sua defesa. Com relação a algumas dúvidas, indagou se o
158 curso proposto teria formato síncrono e assíncrono. O convidado **Fabício José Nóbrega Cavalcante**
159 esclareceu que a ideia seria realizar os encontros de forma síncrona e, caso alguém faltasse, poderia
160 acessar o registro de maneira assíncrona. O conselheiro **Francisco Ernandes Matos Costa** citou que os
161 cursos *strictu sensu* possuem um percentual adicional de vagas para servidores, o qual acredita que
162 corresponde a 15%, questionando, com isso, se, no caso do curso *latu sensu*, também haveria. O
163 convidado **Fabício José Nóbrega Cavalcante** afirmou que não existe nada que obrigue o curso a
164 ofertar essas vagas; sobre a questão do curso híbrido, concordou que se pode cogitar, entretanto frisou
165 que se precisa lutar por um curso totalmente à distância, pois isso representaria um avanço institucional,
166 independentemente de ser neste curso ou em outros futuros. O conselheiro **Francisco Ernandes Matos**
167 **Costa** indagou se, como não há percentual de vagas destinado para servidores, também não haveria a
168 possibilidade de ofertar desconto na mensalidade para servidores. O convidado **Fabício José Nóbrega**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

169 **Cavalcante** afirmou que, como o curso vai retornar, pode-se pensar nessa possibilidade, assim como em
170 todas as sugestões e observações que estão sendo feitas. O conselheiro **Francisco Ernandes Matos**
171 **Costa** observou que a documentação diz que o aluno precisa solicitar a defesa de TCC no máximo a 18
172 meses de matriculado no curso, porém, quando se fala sobre o período total do curso, este é estipulado
173 em 24 meses, questionando, assim, o porquê do primeiro prazo. O convidado **Fabício José Nóbrega**
174 **Cavalcante** esclareceu que o curso tem duração de um ano e meio, por isso o TCC terá que ser
175 apresentado em até 18 meses do curso, pois é necessário fechar relatório e enviar para a Pró-Reitoria de
176 Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG). Ademais, citou que o aluno poderá elaborar um artigo ou uma
177 monografia. O conselheiro **Francisco Ernandes Matos Costa** sugeriu que o processo retornasse para
178 se adequar à modalidade EaD, e se poderia pensar numa reunião extraordinária para se analisar esse
179 processo o quanto antes, já com as correções e o parecer do NEaD. O convidado **Fabício José**
180 **Nóbrega Cavalcante** achou a sugestão pertinente. O presidente da reunião, **Roberto Vieira Pordeus**,
181 frisou que, ainda assim, haverá a deliberação, pois o ponto foi aprovado na pauta. O conselheiro **Álvaro**
182 **Fabiano Pereira de Macêdo** concordou parcialmente com a conselheira Kyara Maria de Almeida Vieira,
183 mas levantou uma preocupação sobre o fato de que, numa das primeiras especializações da Ufersa,
184 houve um bloqueio em função de um problema existente e, muito tempo depois, retomaram-se os
185 programas de especialização *latu sensu*. Citou que o curso de Contabilidade foi um dos primeiros que
186 reouve a oferta desse tipo de curso, e, todas as vezes que se aborda sobre os cursos *latu sensu* sente
187 que há uma resistência por parte da comunidade acadêmica – o que atribui ao desconhecimento de
188 como se dá essa oferta. Frisou que já teve colegas que desistiram de ofertar cursos quando se
189 depararam com a tramitação e com os percalços, ressaltando que se deve ter cuidado, pois a
190 judicialização sobre qualquer aspecto do curso pode ocorrer a qualquer momento, e, se isso for
191 impedimento, nunca se irá investir em nada. Citou que o curso já deu certo na modalidade presencial, e,
192 agora, está para ser oferecido na modalidade remota. Quanto à cobrança e a responsabilidade sobre
193 isso, afirmou que cabe à Fundação Guimarães Duque, ou seja, não tem vínculo com a Ufersa – tendo em
194 vista que o curso está sendo ofertado como um projeto. Ressaltou que as amarras que existem na
195 cobrança de taxa extra para desistência são comuns e, sem elas, a oferta se torna inviável; disse que as
196 demais instituições ofertam os cursos com as mesmas condições. Por fim, sugeriu que a modalidade
197 continuasse sendo EaD, desde que se adequa à legislação, pois, assim, a Ufersa poderá ser reconhecida
198 e possuir alunos em todo o Brasil. A conselheira **Maria Marleide da Cunha Matias** frisou que o curso não
199 tem condição de ser aprovado hoje, devido às falhas observadas, entretanto, o que a preocupa é a dupla
200 punição que identifica na estrutura do curso. Isso porque a maioria do povo luta diariamente para garantir
201 condições de existência e tem, na educação, a única possibilidade de mobilidade social na vida. Quando
202 se pune o estudante por desistir de um curso que, em sua vida, pode ser a única condição que tem para



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

203 garantir um emprego e uma ascensão social, se está punindo duplamente, porque o estudante não
204 desiste porque quer, mas devido às condições que o impediram de concluir, como a dificuldade para
205 arcar com a mensalidade. A conselheira **Kyara Maria de Almeida Vieira** frisou que não é contra a EaD,
206 nem a taxação, embora tenha algumas reservas, questionamentos e observações sobre uma
207 universidade pública oferecer cursos pagos, ressaltando que seu ponto é que, embora a apresentação do
208 curso esteja de acordo com o que outras universidades têm feito e com o regimento da Ufersa, isso não
209 muda o fato de que fere duas legislações federais – o Código do Consumidor e a Lei nº 9.870/99.
210 Concordou com a proposta do conselheiro Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo, de que, se ele perder
211 alguma disciplina, que pague o valor referente à disciplina a se cursar. Com isso, sugeriu que a
212 regulamentação do curso volte para serem feitos os ajustes em prol da melhora das condições de oferta
213 para a comunidade discente. O conselheiro **Pedro Victor Cavalcante Santos** citou que a representação
214 discente repudia a questão da dupla punição contra o estudante, sabendo que a classe está em posição
215 de vulnerabilidade diante da instituição, sem garantia econômica e social, como um servidor pode ter, ou
216 mesmo garantia política. A conselheira **Ana Flávia Oliveira Barbosa de Lira** afirmou que sempre que
217 essa discussão acerca de aprovação de cursos pagos vem ao conselho, há certa resistência da
218 comunidade, e isso se dá por causa da disparidade de se estar em uma universidade pública com cursos
219 pagos, defendendo um processo de transição para que os cursos gradualmente se tornem gratuitos,
220 prezando pela função social da universidade pública. O conselheiro **Hermes Luiz Goes de Medeiros**
221 sugeriu que a possível não aprovação do ponto fosse condicionante para haver uma revisão, de forma a
222 facilitar o retorno do ponto ao conselho após ajustes. A conselheira **Kyara Maria de Almeida Vieira**, em
223 concordância com o conselheiro que a antecedeu, propôs não aprovar o ponto nesta reunião,
224 encaminhando que se façam as adequações sugeridas e necessárias e que, em seguida, o ponto volte
225 ao Consuni para uma nova apreciação. O conselheiro **Ricardo Henrique de Lima Leite** questionou se
226 seria possível incluir algumas vagas para demanda social, citando que, com isso e com o parecer do
227 NEaD, ficaria mais à vontade para aprovar o curso. O conselheiro **Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo**
228 afirmou que no Regimento já está prevista a oferta de vagas para demanda social, sendo uma obrigação,
229 embora não esteja no projeto de criação. O conselheiro **Rodrigo Nogueira de Codes** afirmou que a
230 discussão foi pertinente e irá agregar para o funcionamento do curso, pois muitas dúvidas foram
231 esclarecidas, citando que é importante que a proposta do projeto retorne, conforme os conselheiros
232 **Hermes Luiz Goes de Medeiros** e **Kyara Maria de Almeida Vieira** sugeriram. O conselheiro **Hermes Luiz**
233 **Goes de Medeiros** teme que o termo “não aprovação” não é ideal, pois é mais difícil reaver e deliberar
234 sobre algo já recusado antes; com isso, frisou que acredita que este conselho tem o poder de deliberar
235 pelo retorno da proposta revisada para uma nova apreciação, em vez da negativa. O convidado **Fabício**
236 **José Nóbrega Cavalcante** questionou se, pelas propostas, o projeto do curso deve retornar ao



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

237 Consepe. O presidente da reunião, **Roberto Vieira Pordeus**, concordou. Em seguida, colocou em
238 votação o quarto ponto como está na pauta, com o encaminhamento de que, caso reprovado, seja
239 devolvido para revisão e análise futura. O ponto foi votado e reprovado por unanimidade, condicionando-
240 se ao encaminhamento supracitado. **QUINTO PONTO**. O presidente da reunião, **Roberto Vieira**
241 **Pordeus**, colocou o quinto ponto em discussão. O convidado **Alan Caue de Holanda** explicou que a
242 ideia da criação do curso de pós-graduação *latu sensu* “Especialização em Avaliação de Impactos
243 Ambientais e Processos de Licenciamento Ambiental” surgiu a partir de uma demanda do Ministério
244 Público do Estado, acerca de alguns processos do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio
245 Ambiente do Rio Grande do Norte (Idema), para que se analisassem todos os processos do período de
246 2015 a 2018, de modo que não haveria tempo hábil. Prontamente, foi utilizada a técnica de se escolher
247 aleatoriamente alguns processos para serem analisados individualmente. Foi verificado que 95% dos
248 processos apresentavam inconsistências técnicas, o que preocupa muito, por se tratar de processos que
249 implicam diretamente em fatores ambientais. Diante disso, objetivam-se a propor a criação dessa
250 especialização a fim de capacitar melhor os profissionais da área. A conselheira **Kyara Maria de**
251 **Almeida Vieira** parabenizou pela organização da documentação do projeto, frisando apenas a
252 inconsistência quanto ao trabalho de conclusão do curso, que, em alguns momentos, aparece como
253 artigo, e, em outros, como monografia; ademais, citou a questão de ser um curso pago, mas entende que
254 se trata de um problema do Regulamento da própria Ufersa. Por fim, em síntese, afirmou que o grupo de
255 professores responsável pela proposta respondeu o que está no Regulamento e enviou toda a
256 documentação necessária. O convidado **Alan Caue de Holanda** agradeceu as observações feitas pela
257 professora Kyara Maria de Almeida Vieira, entendendo a preocupação levantada, entretanto frisou que,
258 teoricamente, se está lidando com profissionais diplomados de nível superior que já estariam exercendo
259 suas atividades profissionais, e não alunos que estão iniciando na universidade. A conselheira **Kyara**
260 **Maria de Almeida Vieira** afirmou que o que a incomoda é porque a desistência nem sempre se dá por
261 questões materiais, ratificando, assim, seu incômodo em haver uma legislação que respalda a punição de
262 pessoas que procuram a instituição, inclusive pagando, para se capacitarem, e frisando, mais uma vez, a
263 existência, apesar desse regulamento, de duas legislações federais, dentre elas o Código de Defesa do
264 Consumidor, contra o qual essa punição se posiciona. O conselheiro **Francisco Ernandes Matos Costa**
265 corroborou com a fala da conselheira que o antecedeu, posicionando-se favorável à aprovação do projeto
266 apenas se for retirado o parágrafo terceiro do Art. 19 e o Art. 40 do regulamento do curso, pois, em sua
267 concepção, tal questão fere a Lei. O conselheiro **Ricardo Henrique de Lima Leite** afirmou que a
268 universidade terá que se debruçar, em breve, para regulamentar as especializações *Latu Sensu*. Com
269 relação à argumentação apresentada de que os profissionais, provavelmente, já estariam com uma
270 programação financeira suficiente para arcar com os custos das especializações, citou que uma das



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

271 demandas mais frequentes dos profissionais que participam do Conselho Regional de Química, do qual
272 também é conselheiro, é sobre a isenção de anuidade, por falta de condições de pagamento em
273 decorrência do desemprego. Ademais, um curso de especialização serve, exatamente, para vencer essas
274 situações, e a universidade pública, inclusive nos cursos de especialização, precisa reconhecer seu papel
275 para mudar essa realidade. Por isso, solicita que fossem abertas algumas vagas no projeto para suprir
276 essa questão da demanda social. O presidente da reunião, **Roberto Vieira Pordeus**, reiterou a fala do
277 conselheiro Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo do ponto anterior, sobre o Regimento prever a oferta
278 dessas vagas para a demanda social. Em seguida, solicitou que o Decano do Consuni, Ricardo Henrique
279 de Lima Leite, presidisse a reunião temporariamente, pois precisaria se ausentar por alguns minutos. A
280 conselheira **Ana Flávia Oliveira Barbosa de Lira** encaminhou que este ponto, assim como o ponto
281 anterior, retorne para ajustes no que concerne à dupla punição ao estudante – o que não é de interesse
282 deste Conselho aprovar –, e ao direito para a demanda social – sugerindo que o percentual de vagas
283 ofertadas para esse fim extrapolasse o piso previsto pelo Regimento. A conselheira **Midiã Medeiros**
284 **Monteiro** encaminhou que seja criada uma comissão para que a Resolução que regulamenta os cursos
285 de formação *Latu Sensu* seja revista a fim de atualizar, principalmente, o ponto punitivo identificado como
286 um problema durante esta discussão. O presidente da reunião, **Ricardo Henrique de Lima Leite**,
287 devolveu o exercício da presidência para o Vice-Reitor da instituição, Roberto Vieira Pordeus, tendo em
288 vista o seu retorno. O conselheiro **Francisco Ernandes Matos Costa** reiterou sua sugestão de
289 aprovação com a condição de retirar o parágrafo 3º do artigo 19 e o artigo 40 em sua totalidade. O
290 presidente da reunião, **Roberto Vieira Pordeus**, colocou o ponto em votação considerando as sugestões
291 de alteração dos conselheiros Ricardo Henrique de Lima Leite e Francisco Ernandes Matos Costa, o qual
292 foi votado e aprovado com 18 votos favoráveis e 3 abstenções. **SEXTO PONTO**. O presidente da
293 reunião, **Roberto Vieira Pordeus**, colocou o sexto ponto em discussão, fazendo uma breve leitura sobre
294 o ponto e citando que o professor Ulisses Levy Silvério dos Reis foi o relator. A conselheira **Rejane**
295 **Tavares Botrel** afirmou que se preocupa com a responsabilização dos chefes, questionando se não
296 haveria como atrelar isso à prorrogação de contrato de professor substituto, pois, ainda que o chefe seja
297 responsável por dar essa autorização, se ele não tiver alguém que ministre a disciplina, podem-se causar
298 problemas como aumento de carga horária ou a impossibilidade de garantir que o servidor usufrua de
299 férias após a licença gestante, licença adotante ou licença paternidade. A conselheira **Midiã Medeiros**
300 **Monteiro** explicou que, durante a análise desse ponto, entendeu que, antes, os contratos com
301 professores substitutos eram feitos pelo período de um ano; entretanto, o período de licença é de seis
302 meses, o que ocasionava na quebra contratual antes do prazo, gerando ônus para a universidade, que
303 precisava pagar uma multa por isso. Diante desse cenário, os contratos com professores substitutos
304 passaram a ter o prazo de seis meses, o que não dá margem para, imediatamente após a licença, o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

305 docente usufruir de férias – esclarecendo que essa é a razão de a negativa estar mais recorrente. Assim,
306 reforçou que é a chefia imediata é responsável por homologar ou não as férias, e, havendo justificativa
307 para a decisão, acredita que o impasse se resolve, frisando que o texto proposto traz a condição da
308 aprovação “desde que não haja prejuízo à continuidade das atividades acadêmicas”. O conselheiro
309 **Hermes Luiz Goes de Medeiros** questionou se não haveria a possibilidade de, nos contratos dos
310 professores substitutos, já constar o dispositivo da possibilidade de prorrogação do contrato por até mais
311 60 dias. A conselheira **Midiã Medeiros Monteiro** afirmou que não há como justificar esse aditivo porque
312 não há legalidade na substituição por férias. Por essa razão, se concluiu que a única possibilidade de
313 usufruir das férias após a licença seria com a anuência dos colegas; frisou, entretanto, que isso não é
314 automático, mas uma possibilidade com critérios. A conselheira **Simone Maria da Rocha** parabenizou
315 pela provocação da mudança no Regimento e afirmou que ficou feliz com a discussão, embora tenha
316 algumas divergências, das quais citou que poucos professores têm uma carga horária que impede de
317 cobrir o colega por um prazo curto, sendo importante considerar que esse afastamento é um direito não
318 apenas dos servidores, mas da criança, e os departamentos podem e precisam organizar os meios para
319 viabilizá-lo, ainda que sem a anuência, pois, em sua visão, dentro da carga horária dos docentes,
320 atualmente, isso é possível. A conselheira **Rejane Tavares Botrel** afirmou que, mesmo o departamento
321 autorizando, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progepe) pode negar, caso se esteja em período
322 letivo, e, agora, isso vai mudar. A sugestão de prorrogar o contrato do professor substituto é por empatia
323 aos colegas, porque não gostaria de negar isso, mas é importante homologar com estabilidade, a fim de
324 minimizar os prejuízos. O conselheiro **Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira** parabenizou à comissão
325 pelas informações e se posicionou favorável ao ponto. O presidente da reunião, **Roberto Vieira**
326 **Pordeus**, colocou o voto do relator – aprovar o texto da norma sem alterações – em deliberação, o qual
327 foi votado e aprovado com 20 votos favoráveis e 1 voto contrário. **SÉTIMO PONTO.** O presidente da
328 reunião, **Roberto Vieira Pordeus**, colocou o sétimo ponto em discussão, citando que o conselheiro
329 Daniel Valadão Silva foi o relator, e, embora esteja com a falta justificada por estar em banca, participará
330 do ponto como convidado. O convidado **Daniel Valadão Silva** agradeceu por poder participar,
331 apresentou o parecer e expôs o seu voto, o qual defende a aprovação do texto com algumas alterações.
332 Disse, ainda, que o documento estava muito bem elaborado e suas alterações foram mínimas. O
333 presidente da reunião, **Roberto Vieira Pordeus**, colocou o sétimo ponto em deliberação, o qual foi
334 votado e aprovado por unanimidade. **OITAVO PONTO.** O presidente da reunião, **Roberto Vieira**
335 **Pordeus**, colocou o oitavo ponto de pauta em discussão. O conselheiro **Pedro Victor Cavalcante**
336 **Santos** explicou o ponto. A conselheira **Maria Marleide da Cunha Matias** concordou com a proposição,
337 pois é mais transparente, isonômica e democrática, mas questionou, tendo em vista que o prazo para
338 envio dos nomes de indicações já encerrou, quando essa proposta seria aplicada. O conselheiro **Pedro**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

339 **Victor Cavalcante Santos** afirmou que não há transparência sobre os prazos, o que precisa mudar. O
340 presidente da reunião, **Roberto Vieira Pordeus**, confirmou sua saída. O conselheiro **Hermes Luiz Goes**
341 **de Medeiros** concordou com a proposta e sugeriu, ainda, que, em não havendo candidatos, a
342 Universidade faça os convites, a fim de que não fique com a lacuna representativa. A conselheira
343 **Simone Maria da Rocha** parabenizou o conselheiro Pedro Victor Cavalcante Santos, pois sua proposta é
344 uma grande contribuição ao Consuni, frisando que é importante que os conselhos tenham representantes
345 não apenas de Mossoró, mas também de outros *campi*. A conselheira **Midiã Medeiros Monteiro**
346 questionou quando irá iniciar a aplicação, bem como sugeriu que a chamada seja amplamente divulgada
347 pelas redes sociais da universidade e concordou com a proposta do conselheiro Hermes Luiz Goes de
348 Medeiros. O conselheiro **Pedro Victor Cavalcante Santos** sintetizou as propostas, apresentando o
349 seguinte encaminhamento: *“Art. 1. Deliberar favoravelmente acerca da criação de chamada pública para*
350 *dentre nomes indicados por associações ou entidades de classe que atuem em áreas culturais,*
351 *científicas, empresariais ou filantrópicas, não podendo a escolha recair em servidores ativos ou*
352 *estudantes regularmente matriculados da instituição em indicar candidato (a) para eleição dos*
353 *representantes da comunidade nos Conselhos Superiores que tenham representantes da comunidade*
354 *externa. Decorrido o prazo de 30 dias da chamada pública, e não havendo indicações espontâneas, as*
355 *associações e entidades de classe serão provocadas para indicar seu representante, devendo indicar no*
356 *prazo de até 15 dias. A Chamada Pública deverá ser amplamente divulgada nos meios oficiais da*
357 *Universidade Federal Rural do Semi-Árido.”* O presidente da reunião, **Roberto Vieira Pordeus**, colocou
358 o ponto em deliberação, o qual foi votado e aprovado por unanimidade. **NONO PONTO**. O presidente da
359 reunião, **Roberto Vieira Pordeus**, colocou o nono ponto em discussão. O conselheiro **Pedro Victor**
360 **Cavalcante Santos** explicou o ponto, expondo a problemática com o intuito de cobrar uma celeridade
361 sobre o conserto das plataformas, tendo em vista a falta de acessibilidade para os estudantes que
362 possuem dificuldades de locomoção. O conselheiro **Antônio Wilton de Moraes Júnior** reforçou que esse
363 é um problema recorrente e que realocar esses alunos para as salas do térreo não é uma solução. O
364 presidente da reunião, **Roberto Vieira Pordeus**, comentou que existe, há muitos anos, um grande
365 problema de fiscalização na Ufersa, de modo que, quando se vai utilizar um equipamento já se tem
366 vencido o prazo de garantia. O conselheiro **Francisco Ernandes Matos Costa** questionou se o
367 conselheiro Pedro Victor Cavalcante Santos estaria propondo criar uma Resolução, pois, se for isso, seria
368 prerrogativa do Conselho de Administração (Consad), não deste conselho. Citou que o que está ao
369 alcance do Consuni é elaborar um pedido formal de esclarecimento à gestão superior em relação a
370 medidas de acessibilidade aos prédios da Ufersa. O conselheiro **Ricardo Henrique de Lima Leite**
371 encaminhou que se solicite um relatório, das entidades competentes, em que conste o calendário das
372 manutenções e averiguações que foram feitas. O conselheiro **Pedro Victor Cavalcante Santos** concorda



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

373 com os conselheiros que o antecedeu, quanto às solicitações de esclarecimento e relatório à
374 Superintendência de Infraestrutura (SIN) e à Coordenação Geral de Ações Afirmativas, Diversidade e
375 Inclusão Social (Caadis), mas afirmou que sente falta de algo mais consistente para impulsionar a
376 resolução da problemática, pois receia que isso chegue até as instâncias superiores e a Universidade
377 seja notificada. O conselheiro **Hermes Luiz Goes de Medeiros** afirmou que, quando se trata de serviço
378 público, há de se aguardar pelas empresas dos contratos, aguardando as burocracias e os direitos da
379 instituição contratada. Frisou que, sobre as duas plataformas mais críticas, já existem laudos
380 encaminhados para a Pró-Reitoria de Administração (Proad), justificando que o setor não está com
381 descaso sobre o ponto, mas para tudo há prazos. Orientou, ainda, que as demandas não fossem apenas
382 expostas em Conselho ou para a Reitora, mas que se abrissem chamados; dessa forma, fica melhor
383 registrado e facilita, inclusive, a cobrança por parte do requerente ou denunciante. O conselheiro **Álvaro**
384 **Fabiano Pereira de Macêdo** afirmou que, quando se trata de um período de um ano e meio sem
385 plataforma, há outras medidas a se tomarem além de aguardar a empresa contratada. O conselheiro
386 **Ricardo Henrique de Lima Leite** esclareceu que sua solicitação é sobre a programação das
387 manutenções, para que se observe os problemas recorrentes. O presidente da reunião, **Roberto Vieira**
388 **Pordeus**, colocou o ponto em deliberação considerando os encaminhamentos dos conselheiros Ricardo
389 Henrique de Lima Leite e Pedro Victor Cavalcante Santos, o qual foi votado e aprovado por unanimidade.
390 **DÉCIMO PONTO.** O presidente da reunião, **Roberto Vieira Pordeus**, colocou o décimo ponto, que se
391 trata de outras ocorrências, em discussão. Antes das demais inscrições, o presidente afirmou que, no dia
392 17 de julho de 2023, após 28 anos de existência, houve a primeira aula do jaleco do curso de Medicina
393 Veterinária, e essa data marcante não foi divulgada na página da Ufersa, o que lhe pareceu um descaso.
394 A conselheira **Kyara Maria de Almeida Vieira** afirmou que o curso de Licenciatura Interdisciplinar em
395 Educação do Campo (Ledoc) está enfrentando uma situação triste, tendo em vista que o MEC, através
396 da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão
397 (Secadi), tem liberado vários recursos para as licenciaturas interdisciplinares em educação do campo,
398 pois há uma metodologia específica, chamada de pedagogia da alternância, em que se fazem atividades
399 nas comunidades. Nesse contexto, a Coordenação do curso, junto com o núcleo docente estruturante,
400 conseguiu aprovar dois projetos, um com montante de R\$ 523 mil, e o outro de R\$ 100 mil, porém o
401 Ledoc está com risco de não receber esse recurso porque a universidade estava com uma pendência
402 com o MEC. Assim, destacou que além de enviar o documento, a Pró-Reitoria de Planejamento (Proplan)
403 precisa pressionar a Secretaria de Educação Superior (Sesu), para que o recurso chegue. Registrou em
404 ata que, infelizmente, a Ledoc e a Ufersa correm o risco de perder mais de R\$ 600 mil que seriam
405 destinados à formação e à atuação da universidade para as populações do campo, pois a universidade
406 tinha uma pendência e, infelizmente, não há o que fazer além de aguardar. Citou que outras



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

407 universidades já receberam, e os projetos aprovados foram muito bem elogiados, e se está ocorrendo
408 essa situação grave, como se não houvesse mais o que ser feito. A conselheira **Midiã Medeiros**
409 **Monteiro** reafirmou que o Ledoc está sendo penalizado por uma pendência antiga da universidade, de
410 um projeto executado de 2016 a 2018, e não prestou a devida conta ao MEC, por isso que, no sistema,
411 constava uma falta de documentação, a qual já havia sido juntada desde fevereiro, mas não tramitada
412 ainda, de modo que, atualmente, está em análise, sendo que, desde 2018, já se deveria ter sido enviada.
413 Frisou que as prestações de conta precisam ser feitas para o ideal procedimento de fechamento desses
414 projetos; precisa-se ter o cuidado para, depois, não prejudicar outro professor, coletivo ou projeto. O
415 conselheiro **José Flávio Timóteo Júnior** registrou a boa notícia da concessão da patente de invenção
416 do projeto “Barra de cereal à base de resíduo de malte de cevada com adição de tamarindo” ao Grupo de
417 Processos e Análises Químicas (GPAQ), coordenado pela professora Shirlene Kelly Santos Carmo e pelo
418 professor Lino Martins de Holanda Júnior, e realizado pela então discente Denise Kauanny de Araújo
419 Rosendo, hoje engenheira formada; citou que é gratificante saber que projetos bons também vêm dos
420 campi fora de sede. Nada mais havendo a discutir, o presidente do conselho, **Roberto Vieira Pordeus**,
421 deu por encerrada a reunião, e eu, Éricka Tayana Lima Bezerra, Secretária *ad hoc* dos Órgãos
422 Colegiados, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada com/sem emendas, na reunião do dia xxx de
423 xxx de dois mil e vinte e três, segue assinada pelo presidente do Consuni, pelos demais conselheiros
424 presentes nesta reunião e por mim. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

Presidente:

Roberto Vieira Pordeus _____

Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA):

Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira _____

Marcilene Vieira da Nóbrega _____

Centro Multidisciplinar de Caraúbas (CMC):

Simone Maria da Rocha _____

Leonete Cristina de Araújo Ferreira Medeiros Silva _____

Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF):

Francisco Ernandes Matos Costa _____

José Flávio Timóteo Júnior _____

Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN):

Leonardo Augusto Casillo _____

Midiã Medeiros Monteiro _____

Centro de Ciências Agrárias (CCA):

Rejane Tavares Botrel _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS):

Lázaro Fabrício de França Souza _____

Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (CCSAH):

Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo _____

Kyara Maria de Almeida Vieira _____

Centro de Engenharias (CE):

Rodrigo Nogueira de Codes _____

Ricardo Henrique de Lima Leite _____

Representantes técnico-administrativos:

Gilcilene Lélia Souza do Nascimento _____

Antônio Wilton de Moraes Júnior _____

Hermes Luiz Goes de Medeiros _____

Representantes discentes:

Ana Flávia Oliveira Barbosa de Lira _____

Pedro Victor Cavalcante Santos _____

Maria José Ferreira Lopes _____

Representante da comunidade:

Maria Marleide da Cunha Matias _____

Secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados:

Éricka Tayana Lima Bezerra _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.

1 Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos,
2 no formato híbrido, reuniu-se o Conselho Universitário (Consuni) da Universidade Federal Rural do
3 Semi-Árido (Ufersa), sob a presidência da Reitora, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, para
4 deliberar sobre a pauta da sétima reunião ordinária do ano de dois mil e vinte e três. Estiveram
5 presentes os conselheiros representantes docentes: Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA):
6 **Jacimara Villar Forbeloni** e **Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira**; Centro Multidisciplinar de
7 Caraúbas (CMC): **Leonete Cristina de Araújo Ferreira Medeiros Silva**; Centro Multidisciplinar de
8 Pau dos Ferros (CMPF): **Francisco Ernandes Matos Costa** e **José Flávio Timoteo Júnior**; Centro
9 de Ciências Exatas e Naturais (CCEN): **Leonardo Augusto Casillo** e **Midiã Medeiros Monteiro**;
10 Centro de Ciências Agrárias (CCA): **Daniel Valadão Silva** e **Adrian José Molina Rugama**; Centro
11 de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS): **José Domingues Fontenele Neto**; Centro de Ciências
12 Sociais Aplicadas e Humanas (CCSAH): **Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo** e **Kyara Maria de**
13 **Almeida Vieira**; Centro de Engenharias (CE): **Rodrigo Nogueira de Codes** e **Ricardo Henrique de**
14 **Lima Leite**; Representantes técnico-administrativos: **Gilcilene Lélia Souza do Nascimento**,
15 **Marcílio José Ferreira Nunes** e **Antônio Wilton de Moraes Júnior**; Representantes discentes: **Ana**
16 **Flávia Oliveira Barbosa de Lira** e **Pedro Victor Cavalcante Santos**; **Conselheiros com falta**
17 **justificada**: Simone Maria da Rocha, Rejane Tavares Botrel, Lázaro Fabrício de França Souza e
18 Rodrigo Silva da Costa e Hudson Pacheco Pinheiro. **Conselheiros com falta não justificada**: Maria
19 Marleide da Cunha Matias e Maria José Ferreira Lopes. **PAUTA: Primeiro ponto**: Apreciação e
20 deliberação sobre as atas da 5ª reunião ordinária e 10ª reunião extraordinária de 2023; **Segundo**
21 **ponto**: Apreciação e deliberação sobre processos de afastamento; **Terceiro ponto**: Apreciação e
22 deliberação sobre processo de redistribuição; **Quarto ponto**: Deliberação sobre o Relato Integrado
23 de Gestão do ano de 2022, baseado nos pareceres do Conselho de Curadores – CC e da Unidade
24 de Auditoria Interna – Audint da Ufersa, encaminhado através do Memorando Eletrônico nº 79, de 26
25 de julho de 2023, da Pró-Reitoria de Planejamento - Proplan; **Quinto ponto**: Apreciação e
26 deliberação sobre solicitação de alteração da composição do Conselho Fiscal da Fundação
27 Guimarães Duque - FGD, encaminhada através do Memorando Eletrônico nº 328, de 4 de agosto de
28 2023, do Gabinete - GAB; **Sexto ponto**: Outras ocorrências. Tendo constatado o quórum legal, a
29 presidente do Conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, declarou aberta a reunião, em
30 seguida leu a justificativa de ausência da conselheira Rejane Tavares Botrel e colocou-a em votação,
31 sendo aprovada por unanimidade. Leu a justificativa de ausência da conselheira Simone Maria da
32 Rocha, informando que estava em gozo de férias. Logo mais, leu a justificativa de ausência do
33 conselheiro Lázaro Fabrício de França Souza e colocou-a em votação, sendo aprovada com quinze
34 votos favoráveis, um voto contrário e três abstenções. Por fim, leu e colocou em votação a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

35 justificativa de ausência do conselheiro Rodrigo Silva da Costa, que foi aprovada com dezoito votos
36 favoráveis e uma abstenção. Prontamente, leu a pauta e colocou-a em discussão, sem colocações, a
37 pauta foi votada e aprovada com dezoito votos favoráveis e uma abstenção. **PRIMEIRO PONTO.** A
38 presidente do Conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, colocou em discussão a ata da 5ª
39 Reunião Ordinária de 2023, sem debates, a ata foi votada e aprovada com quinze votos favoráveis e
40 quatro abstenções. Logo depois, colocou em discussão a ata da 10ª Reunião Extraordinária de 2023,
41 a qual, sem pontuações, foi votada e aprovada com dezesseis votos favoráveis e três abstenções.
42 **SEGUNDO PONTO.** A presidente do Conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, colocou
43 em discussão o processo de afastamento do servidor Paulo Gabriel Gadelha Queiroz. O conselheiro
44 **Daniel Valadão Silva** informou que encaminhou para o Conselho uma solicitação, em nome dos
45 servidores em questão, sobre uma alteração no início do estágio de pós-doutoramento, que seria do
46 dia 21/09 para 01/10, justificando que houve um atraso quanto à documentação do Visto, por isso,
47 gostariam que o prazo fosse prorrogado por mais um tempo e, ao invés de fazer uma nova
48 solicitação, pediram para que esta alteração fosse realizada por parte deste Conselho; além disso,
49 este novo período também permitiria que eles concluíssem as disciplinas da Graduação. Reforçou
50 que a alteração seria para o afastamento dos dois servidores, Paulo Gabriel Gadelha Queiroz e
51 Sthenia dos Santos Albano Amora, iniciar no dia 01/10/2023 e finalizar no dia 30/09/2024. Como os
52 processos dos dois servidores são de naturezas semelhantes, a presidente do Conselho, **Ludimilla**
53 **Carvalho Serafim de Oliveira**, realizou a votação de forma conjunta, incluindo o encaminhamento
54 do conselheiro Daniel Valadão Silva; o ponto foi votado e aprovado com dezoito votos favoráveis e
55 uma abstenção. **TERCEIRO PONTO.** A presidente do Conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de**
56 **Oliveira**, colocou em discussão o terceiro ponto de pauta, sem colocações, o ponto foi votado e
57 aprovado com dezessete votos favoráveis e uma abstenção. **QUARTO PONTO.** A presidente do
58 Conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, colocou em discussão o quarto ponto de pauta;
59 e, também, colocou em votação a participação com fala da Pró-Reitoria de Planejamento - Proplan e
60 da Auditoria Interna - Audint, que foi aprovada por unanimidade. A convidada, Pró-Reitora Adjunta da
61 Proplan, **Daiane Ferreira da Costa**, apresentou um pouco sobre os objetivos do Relato Integrado de
62 Gestão de 2022 e como se deu a elaboração do documento. Explicou que o documento é construído
63 baseado nos Normativos do Tribunal de Contas da União (Instrução Normativa TCU nº 84-2020 e
64 Decisão Normativa TCU nº 198/2022), tendo como objetivo principal a prestação de contas, tanto
65 para a sociedade, quanto para os Órgãos de Controle. Colocou que a sua estruturação foi baseada
66 em uma “Estrutura Internacional para Relato Integrado do IIRC”, prezando principalmente pela
67 clareza e acessibilidade para os cidadãos; em relação aos princípios regidos pelo Relato, explanou
68 alguns como: Foco estratégico; Conectividade da informação; Relações com partes interessadas;
69 Materialidade; Concisão; Confiabilidade e completude; Coerência e comparabilidade; Clareza;
70 Tempestividade e Transparência. Mostrou, também, como os conteúdos do documento estão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

71 organizados em seus capítulos e as suas especificidades; assim como o cronograma de atividades
72 realizado pelas Unidades. Por fim, agradeceu às equipes envolvidas por toda a contribuição realizada
73 na construção do documento. O conselheiro **Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo** parabenizou o
74 Relato Integrado e o seu novo modelo e enalteceu algumas ações da Gestão, como o
75 reaproveitamento de água realizado no Setor de Transportes. Em relação às pontuações, colocou
76 que no “Balanço”, o resultado está com um dígito a mais no cálculo de “Bens e Imóveis”, totalizando
77 R\$ 9.000.000.000,00, então solicitou que a informação fosse corrigida. Na página 304, nos
78 Indicadores da Perspectiva Financeira, no ponto da “Redução percentual das despesas de custeio
79 das atividades administrativas”, notou que o ano base é 2019, assim como no ponto “Crescimento
80 percentual das receitas próprias”, porém, as demais indicam o ano base como sendo 2020; então,
81 questionou qual havia sido o critério para a adoção de uns indicadores estarem referentes ao ano de
82 2019 e outros como 2020. Em relação ao ano base, a convidada **Daiane Ferreira da Costa**,
83 esclareceu ao conselheiro, que o documento do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI foi
84 construído ainda em um contexto pandêmico, então, para os dados que sofreram o impacto da
85 pandemia, foi considerado o ano de 2019 e, os que não sofreram tanta alteração, a linha de
86 referência foi mantida no ano de 2020. O conselheiro **Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo**, observou
87 a página 308, em relação aos Indicadores dos Processos Internos, no item “Número de participantes
88 em atividades extracurriculares”, e questionou se a linha de base no valor de 3.163, foi no ano de
89 2020 ou antes. A convidada, **Daiane Ferreira da Costa**, esclareceu ao conselheiro que foi antes de
90 2020, pois são atividades que são diretamente impactadas pela suspensão das aulas. Prosseguindo,
91 o conselheiro **Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo**, questionou sobre a queda do valor do “Número
92 de beneficiários pelo PNAES” de 3.688 (2021) para 2.018 (2022). A convidada, **Daiane Ferreira da**
93 **Costa**, esclareceu que, especificamente neste ponto, entram algumas questões como os critérios
94 existentes para os beneficiários do PNAES, por exemplo, os alunos que recebem essas bolsas,
95 devem ser registrados no Cadastro Único - CadÚnico. Mais à frente, na página 311, o conselheiro
96 **Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo**, questionou sobre o gráfico número 7, que indica que ainda não
97 foi implantada nenhuma ação de gestão do conhecimento, por isso, questionou o motivo. A
98 convidada, **Daiane Ferreira da Costa**, esclareceu que neste objetivo, as metas são de
99 responsabilidade conjunta da Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - Sutic,
100 da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Progepe e da Pró-Reitoria de Planejamento - Proplan. E,
101 basicamente, a meta reside na criação de um banco de conhecimento, visando a compartilhar os
102 documentos da gestão de conhecimento da Universidade, mas ainda não foi implantado pela Sutic,
103 por isso foi considerada como não atingida. Na página 318, o conselheiro **Álvaro Fabiano Pereira**
104 **de Macêdo**, indagou sobre o aumento do Custo/Aluno, contidos no gráfico 8, durante o ano de 2020,
105 período da pandemia. A convidada, **Daiane Ferreira da Costa**, respondeu ao conselheiro que o
106 cálculo deste indicador considera tanto o orçamento institucional, quanto uma fórmula que considera



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

107 algumas despesas que são excluídas desse cálculo. Portanto, um dos principais critérios para o
108 Custo Corrente, seria o orçamento disponível à época, assim como, a questão do número de alunos
109 equivalente. Na página 326, o conselheiro **Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo**, questionou por qual
110 motivo o ano base do Índice Geral de Cursos - IGC havia sido considerado a partir de 2016. A
111 convidada, **Daiane Ferreira da Costa**, explicou ao conselheiro que foi colocado um recorte histórico
112 temporal maior para possibilitar a avaliação da evolução, geralmente é apresentado entre cinco e
113 seis anos, como nos anos de 2020 e 2022 não houve informações, considerou-se importante realizar
114 um recorte temporal maior. O conselheiro **Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo**, observou, na página
115 334, legenda da tabela 24, "Oferta e ocupação de vagas nos cursos de Engenharia": "*Em ambos os*
116 *semestres, verificou-se a baixa ocupação das vagas, de forma que foram planejadas estratégias de*
117 *divulgação e acompanhamento dos processos seletivos, visando ao aumento do percentual de*
118 *ocupação de vagas no semestre 2022.2.*", então, questionou quais as medidas que foram tomadas,
119 pois não estão explícitas no texto. A convidada, **Daiane Ferreira da Costa**, respondeu que as ações
120 realizadas especificamente na área da Graduação, estão postas em um tópico voltado à Pró-Reitoria
121 de Graduação - Prograd. Quanto à página 348, gráfico 21: "Participantes das Ações de Extensão
122 2022", o conselheiro **Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo**, compartilhou a sua preocupação sobre a
123 observação desses fatores e atentou para quais medidas serão tomadas, visto que é notória a baixa
124 a participação da "Comunidade Externa" nessas ações. A presidente do Conselho, **Ludimilla**
125 **Carvalho Serafim de Oliveira**, pontuou que ocorreu uma ausência da contabilização e registro
126 desse número, pois existem projetos de extensão em que a presença da comunidade é massiva, por
127 exemplo: Projeto Ciência no Parque, Feira de Ciências, Ações do Setor de Mudas - Seprom. Com
128 isso, é possível afirmar que esse dado em específico não foi contabilizado da maneira correta, pois a
129 quantidade de participantes é muito alta. O convidado **Moisés Ozório de Souza Neto** explicou que
130 esse quantitativo é referente ao público que está participando de forma cadastrada no Sistema
131 Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - Sigaa, e o que o conselheiro **Álvaro Fabiano**
132 **Pereira de Macêdo** está se referindo, seria o público atendido/beneficiado; então essa ferramenta
133 deve ser atualizada no Sigaa para que a informação possa ser acrescentada nessa perspectiva. O
134 conselheiro **Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo**, observou, na página 376, no Gráfico 30,
135 "Despesas executados por forma de contratação", e, na tabela 40, "Despesas executadas por forma
136 de contratação"; questionou sobre o valor do "Pregão" na tabela em relação ao valor exposto em
137 porcentagem no gráfico. A convidada, **Daiane Ferreira da Costa**, esclareceu que o valor do gráfico é
138 referente às quantidades, e que a tabela e o gráfico não se relacionam diretamente. O conselheiro,
139 **Leonardo Augusto Casillo**, parabenizou a construção do Relatório e elogiou a estética da parte da
140 diagramação, que foi feita no estilo *Canva*; o documento está em um formato de fácil visualização no
141 modo digital, mas questionou se ele foi pensado em um modo impresso, pois ao imprimir as páginas,
142 a visualização não fica muito dimensionada à folha A4. Mesmo com essa fase de sustentabilidade –



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

143 quanto menos papel, melhor –, sugeriu que as próximas versões pudessem ser mais híbridas, para
144 que fossem visíveis nos dois formatos, físico e digital. Observou um quantitativo de 16 Patentes no
145 Relato, mas em outros momentos, já foi dito que a Ufersa não estava investindo em patentes
146 ultimamente; portanto, questionou se este quantitativo é referente às solicitações ou se realmente é a
147 quantidade exata atual. A presidente do Conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**,
148 esclareceu que o valor é referente às solicitações e o conselheiro **Leonardo Augusto Casillo**
149 sugeriu, então, que fosse esclarecido este ponto no documento. O conselheiro **Rodrigo Nogueira de**
150 **Codes** parabenizou o Relatório como um todo, incluindo a diagramação e a sua forma, parabenizou
151 também o trabalho realizado pela Auditoria Interna e pelo Conselho de Curadores (CC), assim como,
152 o trabalho da Pró-Reitora Adjunta da Proplan, Daiane Ferreira da Costa. Inicialmente, atentou para a
153 ausência da legenda na Figura 1: “Principais resultados”, da página 251. Logo mais, na mesma
154 figura, questionou quais seriam os semestres que estavam sendo contabilizados dentro do número
155 de “1.652 diplomados”, pois o número é bastante alto, em relação aos demais; relatou que fez
156 algumas pesquisas sobre esse quantitativo e encontrou alguns dados na aba “Estatísticas” do *site* da
157 Ufersa, porém, os valores ainda não estão condizentes, então, solicitou que fosse realizada uma
158 análise neste dado. Em relação às metas do PDI, da mesma forma que foi colocado no Relatório da
159 Auditoria Interna e pelo Conselho de Curadores, sugeriu que o Relato poderia ser mais claro quanto
160 ao cumprimento das metas do PDI, pois alguns pontos estão bastante sucintos; ademais, poderia
161 haver um detalhamento maior quanto às estratégias que estão sendo pensadas e adotadas, isso
162 forneceria um enriquecimento maior no documento. Observou, também, os dados – importantíssimos
163 – referentes à Taxa de Sucesso na Graduação - TSG, em consequência do valor referente aos
164 alunos diplomados, como já mencionado; então, como ele coloca que: “*Este resultado é*
165 *consequência do aumento de aproximadamente 53% no número de estudantes diplomados em 2022*
166 *(1626) em relação ao ano anterior (1058)”*, solicitou também, que o dado fosse revisado. Na relação
167 ocorrida entre o número de diplomados x número de ingressantes, disse que a Taxa de Sucesso não
168 deveria ser calculada de acordo com número de ingressantes dos anos de 2021 e 2022, mas sim, a
169 depender do período do curso; por exemplo, se for um curso com a duração de 5 anos, deve-se
170 considerar cinco anos atrás, então, sugeriu que fosse inserido um *link* contendo a memória de
171 cálculo. Por fim, na página 337, em relação ao tópico “Desafios e ações futuras”, considerou todos os
172 pontos extremamente importantes para a Instituição e reforçou a parabenização a todos os
173 envolvidos. A convidada, **Daiane Ferreira da Costa**, esclareceu ao conselheiro que a antecedeu
174 que, em relação ao número de egressos, a Tabela 25, na página 334, traz os quantitativos de forma
175 mais detalhada, de acordo com os semestres e a distribuição dos *campi*. O conselheiro **Rodrigo**
176 **Nogueira de Codes** compartilhou que, de acordo com o que foi consultado no “DRA Estatísticas”, o
177 número de concluintes é de 628, não 1.091; então, considerou importante uma verificação dos
178 dados. A convidada, **Daiane Ferreira da Costa**, pediu ao conselheiro para fornecer a fonte desses



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

179 dados; além de que, eles são verificados a partir de um período específico de coleta, podendo conter
180 algumas alterações, por isso, deve-se apurar as referências e se elas são as mesmas nos dois
181 casos. Em relação aos resultados das metas do PDI, disse que são mais de 140 metas, por isso, não
182 tem como trazer neste documento todo o detalhamento, mas no Portal da Ufersa, no “Ufersa em
183 Números”, tem uma descrição maior de cada uma das metas e os seus respectivos dados. Em
184 relação às ações, cada Pró-Reitoria/Unidade possui o seu próprio plano de ação para planejar
185 baseado no atingimento das metas. Em relação às Taxas de Sucesso dos Indicadores do TCU, a
186 memória de cálculo mencionada está disponível para todos os indicadores, inclusive para o que foi
187 citado. O conselheiro **Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira** parabenizou o trabalho realizado no
188 Relato Integrado e congratulou o trabalho da Pró-Reitora Adjunta da Proplan, Daiane Ferreira da
189 Costa, por meio de todos os representantes envolvidos. Ademais, considerou que um documento de
190 Relatório de Gestão deveria ser analisado lado a lado com o PDI, que também possui vários
191 objetivos, estratégias e metas; e, apesar da dificuldade comentada anteriormente por Daiane Ferreira
192 da Costa, considerou importante a verificação da possibilidade de realizar um link do que está sendo
193 apresentado em relação às metas do PDI. Em relação às documentações encaminhadas, questionou
194 se a versão enviada ao Conselho já havia sido com as alterações realizadas pelo CC ou foi o mesmo
195 documento inicial. A convidada, **Daiane Ferreira da Costa**, respondeu ao conselheiro que a versão
196 do documento que foi enviada ao Consuni, já estava com todas as sugestões realizadas pelo
197 Conselho de Curadores. O conselheiro **Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo** questionou qual seria a
198 data prevista para o envio do Relatório ao Tribunal de Contas da União. A convidada, **Daiane**
199 **Ferreira da Costa**, disse que a Ufersa não realiza mais esse envio do Relatório ao TCU, a partir da
200 Instrução Normativa TCU nº 84-2020, não se exige mais este envio, apenas que seja publicado até o
201 dia 30 de março, pois se entende que a prestação de contas deve ser realizada à sociedade;
202 portanto, ele já foi publicado na data prevista, mas com a ressalva de que ainda seria deliberado pelo
203 Conselho. O conselheiro **Ricardo Henrique de Lima Leite**, assim como os demais, parabenizou
204 todo o trabalho desempenhado no Relato Integrado. Mas, para as próximas versões, sugeriu que
205 fosse realizado um recorte para retratar a maneira que as ações e os projetos da Universidade, estão
206 contribuindo para as metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS, visto que essa
207 ressalva será importante para o futuro; mas, questionou se seria possível a inserção da sua sugestão
208 em versões futuras. A convidada, **Daiane Ferreira da Costa** considerou a sugestão pertinente e que
209 a ideia pode ser pensada para o futuro. Finalizando as inscrições, a presidente do Conselho,
210 **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, colocou em votação o quarto ponto de pauta, que foi
211 aprovado com dezesseis votos favoráveis e três abstenções. **QUINTO PONTO.** A presidente do
212 Conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, colocou em discussão o quinto ponto de pauta;
213 sem colocações, o ponto foi votado e aprovado com onze votos favoráveis e sete abstenções.
214 **SEXTO PONTO.** A presidente do Conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, colocou em



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

215 discussão as “Outras ocorrências”. O conselheiro **Ricardo Henrique de Lima Leite** realizou uma
216 observação pontuando que o Processo de Capacitação Docente – PCD está aberto, e, na Resolução
217 Consuni/Ufersa nº 003/2018 a avaliação da produção científica dos docentes, ainda está de acordo
218 com a antiga classificação Qualis/Capes; por isso, considerou importante que este ponto - para
219 realizar uma alteração nesta Resolução - fosse pautado em uma próxima reunião, para que assim,
220 pudesse ser prontamente atualizado de acordo com a classificação de periódicos mais recente. A
221 conselheira **Midiã Medeiros Monteiro** compartilhou com o conselheiro que realizou a relatoria da
222 minuta que trata justamente desse tema; informou que a relatoria já foi para emendas e,
223 provavelmente, será pautada o mais rápido possível. A conselheira **Leonete Cristina de Araújo**
224 **Ferreira Medeiros Silva** corroborou com a fala do conselheiro Ricardo Henrique de Lima Leite e
225 considerou importante a realização da alteração já para este edital. Nada mais havendo a discutir, a
226 presidente deste Conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, deu por encerrada a reunião, e
227 eu, Éricka Tayana Lima Bezerra, Secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata,
228 que, após lida e aprovada com/sem emendas, na reunião do dia _ de _ de dois mil e vinte e três,
229 segue assinada pela presidente do Consuni, pelos demais conselheiros presentes nesta reunião e
230 por mim. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

231 **Presidente:**

232 Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira _____

233 **Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA):**

234 Jacimara Villar Forbeloni _____

235 Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira _____

236 **Centro Multidisciplinar de Caraúbas (CMC):**

237 Leonete Cristina de Araújo Ferreira Medeiros Silva _____

238 **Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF):**

239 Francisco Ernandes Matos Costa _____

240 José Flávio Timoteo Júnior _____

241 **Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN):**

242 Midiã Medeiros Monteiro _____

243 Leonardo Augusto Casillo _____

244 **Centro de Ciências Agrárias (CCA):**

245 Daniel Valadão Silva _____

246 Adrian José Molina Rugama _____

247 **Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS):**

248 José Domingues Fontenele Neto _____

249 **Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (CCSAH):**

250 Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

- 251 Kyara Maria de Almeida Vieira _____
- 252 **Centro de Engenharias (CE):**
- 253 Rodrigo Nogueira de Codes _____
- 254 Ricardo Henrique de Lima Leite _____
- 255 **Representantes técnico-administrativos:**
- 256 Marcílio José Ferreira Nunes _____
- 257 Antônio Wilton de Moraes Júnior _____
- 258 Gilcilene Lélia Souza do Nascimento _____
- 259 **Representantes discentes:**
- 260 Ana Flávia Oliveira Barbosa de Lira _____
- 261 Pedro Victor Cavalcante Santos _____
- 262 **Secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados:**
- 263 Éricka Tayana Lima Bezerra _____



Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)
Conselho Universitário (CONSUNI)
8ª Reunião Ordinária de 2023

2º PONTO

Apreciação e deliberação sobre processo de redistribuição;



Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS



PROCESSO 23091.006392/2019-75

Cadastrado em 22/05/2019



Processo disponível para recebimento com
código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s): WYSLLEY DOUGLAS ALVES PAIVA	E-mail: [REDACTED]	Identificador: 061.393.114-97
Tipo do Processo: REDISTRIBUIÇÃO		
Assunto do Processo: 023.14 - QUADROS, TABELAS E POLÍTICA DE PESSOAL: MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL - DESIGNAÇÃO, DISPONIBILIDADE, REDISTRIBUIÇÃO, SUBSTITUIÇÃO.		
Assunto Detalhado: SOLICITA REDISTRIBUIÇÃO DO IFRN PARA A UFERSA/CAMPUS-CARAÚBAS CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA.		
Unidade de Origem: CAMPUS CARAUBAS (11.01.29)		
Criado Por: EDILMA PEREIRA COSTA		
Observação: ---		

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
22/05/2019	DIRETORIA - CARAÚBAS (11.01.29.13)		
24/04/2023	GESTÃO DE PESSOAS - CARAÚBAS (11.01.29.05)		
24/04/2023	DIRETORIA - CARAÚBAS (11.01.29.13)		
24/04/2023	SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO (11.01.04.04.03)		
23/08/2023	PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO (11.01.01)		
24/08/2023	SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO (11.01.04.04.03)		
12/09/2023	SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS (11.03.01)		

[Visualizar no Portal Público](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS CARAUBAS

REQUERIMENTO Nº 1593/2019 - CARAUBAS (11.01.29)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Caraúbas-RN, 22 de maio de 2019.

VISUALIZAÇÃO INDISPONÍVEL

Total de páginas: 1

(Documento não Disponível no Sistema)

REQUERIMENTO

IDENTIFICAÇÃO

Nome: Wyslley Douglas Alves Paiva		Matricula SIAPE: [REDACTED]
Endereço: [REDACTED]		Cidade/Estado: [REDACTED]
Email: [REDACTED]		Telefone(s): [REDACTED]
Cargo/Emprego/Função: Técnico de laboratório/área: química		Código/Nível/Referência:
Lotação: IFRN-Campus Apodi		

Tipo de Vínculo com a Ufersa:

- Servidor(a) Ativo(a) Aposentado(a) Professor(a) Substituto(a), Temporário(a) ou Visitante
 Beneficiário de Pensão Civil do(a) Servidor(a) ____
 Beneficiário de Pensão Alimentícia do(a) Servidor(a): ____

OBJETIVO DO REQUERIMENTO

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE | <input type="checkbox"/> GRATIF. POR ENCARGO DE CURSO/CONCURSO |
| <input type="checkbox"/> ABONO PERMANÊNCIA | <input type="checkbox"/> INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO |
| <input type="checkbox"/> AFASTAMENTO/LICENÇA | <input type="checkbox"/> INCLUSÃO/EXCLUSÃO DE DEPENDENTES |
| <input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO DE AFASTAMENTO/LICENÇA | <input type="checkbox"/> PENSÃO CIVIL |
| <input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO DE RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO-RT | <input type="checkbox"/> PROGRESSÃO/PROMOÇÃO |
| <input type="checkbox"/> APOSENTADORIA | <input type="checkbox"/> PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO |
| <input type="checkbox"/> AUXÍLIOS | <input checked="" type="checkbox"/> REDISTRIBUIÇÃO/REMOÇÃO |
| <input type="checkbox"/> AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO | <input type="checkbox"/> REVISÃO DE APOSENTADORIA |
| <input type="checkbox"/> EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO | <input type="checkbox"/> OUTRO. ESPECIFIQUE: |

DESCRIÇÃO/JUSTIFICATIVA DO REQUERIMENTO

Sou residente na cidade de Caraúbas/RN, onde existe um Campus da Ufersa, e como existe um servidor ocupante do mesmo cargo que eu que reside na cidade de Apodi, onde existe um Campus do IFRN onde trabalho atualmente, acredito que seria interessante e viável para ambas instituições, pois diminuiria o risco e os custos com o deslocamento para o trabalho de ambos os servidores, além de facilitar a presença dos servidores no ambiente de trabalho, vale lembrar que nenhuma das duas instituições ficariam com o cargo desocupado em nenhum momento, uma vez que seria uma permuta por cargo ocupado.

Encaminhe-se à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Data: 22/05/2019

[REDACTED]
Assinatura do Servidor/Requerente

PROCEDIMENTOS

1. Preencher, imprimir e assinar o presente formulário;
2. Anexar documentação comprobatória (se for o caso);



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA
Auditoria Geral

Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300



Despacho 42/2019 - AUDGE/RE/FRN

26 de abril de 2019

Conforme consulta realizada no dia **26 de abril de 2019**, no sistema de gestão de processos disciplinares CGU-PAD, informamos que até a presente data **NÃO CONSTA** registro de que o servidor **Wysley Douglas Alves Paiva**, matrícula SIAPE nº [REDAZIDA], esteja submetido à sindicância ou processo administrativo disciplinar.

Natal/RN, 26 de abril de 2019.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Nathalia de Sousa Valle da Silva**, AUDITOR, em 26/04/2019 16:20:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 113174

Código de Autenticação: 62999325ce





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS APODI

RN 233 - KM 02 - Chapada do Apodi - Apodi/RN - 59700-000 - (84) 40054101, 240100805, APODI / RN, CEP 59700-000
Fone: (84) 4005-4101



DECLARAÇÃO 14/2019 - COGPE/DG/AP/RE/IFRN

Declaramos, para os devidos fins e efeitos legais, que **Wysley Douglas Alves Paiva**, Matrícula SIAPE nº [REDACTED] servidor do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – *Campus Apodi*, desde de 05/03/2012, ocupando o cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA (PCIFE) - 701244, até a presente data, e totaliza 7 anos, 16 dias (2573 dias), e neste período afastou-se das suas atividades laborais conforme quadro a seguir:

Afastamento por Dias	Data Início	Data Fim
0324 - Lic. Paternidade Prorrogação - EST	09/08/2017	23/08/2017
0086 - Lic. Paternidade - EST	02/08/2017	06/08/2017

O referido é verdade, dou fé.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Maykel Samuel Marinho Camara**, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 21/03/2019 15:55:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104058

Código de Autenticação: 6037e15644





IDENTIFICAÇÃO

NUMERO DE CONTROLE
 10459006-01-2012-900028-4

DATAS EM QUE O ATO FOI DISPONIBILIZADO

Vigência 05/03/2012	Ao Controle Interno 20/04/2012	Ao TCU Não disponível
------------------------	-----------------------------------	--------------------------

DADOS DO SERVIDOR

NOME DO SERVIDOR WYSLLEY DOUGLAS ALVES PAIVA	SEXO 1-Masculino	CPF DO SERVIDOR [REDACTED]
MATRICULA NO SIAPE [REDACTED]	DATA DE NASCIMENTO [REDACTED]	PIS/PASEP [REDACTED]

DADOS SOBRE O ORGÃO/ENTIDADE E AUTORIDADE RESPONSÁVEL

CÓDIGO DO ÓRGÃO 10459006-INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE	CPF DO RESPONSÁVEL PELO ATO [REDACTED]
CÓDIGO DO ÓRGÃO NO SIAPE 26435	CARGO DO RESPONSÁVEL REITOR
NOME DO RESPONSÁVEL BELCHIOR DE OLIVEIRA ROCHA	

DADOS SOBRE O CONCURSO

DATA DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL 17/08/2011	DATA DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO 20/01/2012	DATA DE VALIDADE DO CONCURSO 20/01/2015
O EDITAL PREVÊ PRORROGAÇÃO? 1-Sim	CLASSIFICAÇÃO 3	

DADOS DA ADMISSÃO

COD. CARGO/EMPREGO/POSTO/GRADUAÇÃO 210056-TECNICO DE LABORATORIO	JORNADA DE TRABALHO 40	VENCTO. DO CONTRATO / /
REGIME 1-RJU	DATA DA POSSE 27/02/2012	EFETIVO EXERCÍCIO 05/03/2012
DATA DA ADMISSÃO/NOMEAÇÃO 16/02/2012	Nº DO ATO 353	MOTIVO DA VAGA 5-Vaga criada por lei
TIPO DO ATO DE ADMISSÃO 1-Portaria		

DISPOSITIVO LEGAL QUE ORIGINOU A VAGA

TIPO DO ATO 1-Lei	ORIGEM MP/MEC	Nº DO ATO 56	DATA DA PUBLICAÇÃO 25/04/2011
----------------------	------------------	-----------------	----------------------------------

DADOS DA REMUNERAÇÃO

BASE LEGAL DA TABELA DE REMUNERAÇÃO Lei 11.784 de 22/09/2008	REMUNERAÇÃO INICIAL 1.821,94
---	---------------------------------

ESCLARECIMENTOS DO GESTOR DE PESSOAL

-

CONTROLE INTERNO

CÓDIGO DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO
 10081909-CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO/RN - PR

PARECER
 HOUVE DESCUMPRIMENTO DE PRAZO?

Na hipótese de não-atendimento, no prazo fixado, à diligência do controle interno, informar, abaixo, os dados do responsável pela omissão (art. 12, § 4º, da IN/TCU nº 55/2007).

CPF DO RESPONSÁVEL PELO NÃO ATENDIMENTO
 NOME DO RESPONSÁVEL PELO NÃO ATENDIMENTO

JUSTIFICATIVA PARECER CONTROLE INTERNO

-

José
Assist
IF

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
 Esta cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado
 Apod. RN: [REDACTED]



REQUERIMENTO

Eu, **Wysley Douglas Alves Paiva**, brasileiro, servidor ocupante do cargo de técnico de laboratório/área: química, matrícula-SIAPE nº [REDACTED], CPF [REDACTED] e RG nº [REDACTED], residente e domiciliado à rua [REDACTED] CEP [REDACTED], na cidade de [REDACTED], venho por meio desta requerer minha redistribuição, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte-IFRN *Campus* Apodi para a Universidade Federal Rural do Semi-Árido-UFERSA *Campus* Caraúbas. Ainda, comunico minha abdicação de recebimento de ajuda de custos em caso de minha redistribuição.

Apodi-RN, 22 de maio de 2019.

[REDACTED]
Wysley Douglas Alves Paiva
Matrícula-SIAPE 1920811



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
 DEPARTAMENTO DE APOIO ACADÊMICO
 COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE
 SERVIÇO DE SAÚDE
 AV. SALGADO FILHO, 1559 - NATAL - RN
 CGC 24.370.371/0001-23

ATESTADO OCUPACIONAL

Atesto que, Wysley Douglas Alves
Paiva foi submetido a
 Exame Médico Admissional, sendo considerado apto para o exercício
 do cargo de Técnico de Laboratório (Química)

Natal / RN, 27 de fevereiro de 2012.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Instituto Federal de Educação, Ciências e
 Tecnologia do Rio Grande do Norte
 CERTIFICADO, que esta cópia é a reprodução fiel do
 original que me foi apresentado.
 Apodi/RN) 20/04/12

José V. Junior
 Assistente Administrativo
 IFRN



11

Processo de]

O processo foi finalizado.



Dados Gerais

Servidor Avaliado: Wysley Douglas Alves Paiva (1920811)
Data de Início da Contagem: 05/03/2012
Situação do Processo: Finalizado
Média do Processo: 9.70
Resultado Final: Aprovado

Data de Fim da Contagem: 04/03/2015

Períodos de Avaliação

Setor	Data Inicial	Data Final	Modelo/Ficha de Avaliação	Avaliadores/Avaliações		Média do Período				
COLAB/AP	05/03/2012	04/03/2015	Estágio Probatório	<table border="1"><thead><tr><th>Avaliador</th><th>Situação</th></tr></thead><tbody><tr><td>Cleia Souza Macedo (1738645) (Chefe Imediato)</td><td>Avaliação realizada</td></tr></tbody></table>	Avaliador	Situação	Cleia Souza Macedo (1738645) (Chefe Imediato)	Avaliação realizada		9.70
Avaliador	Situação									
Cleia Souza Macedo (1738645) (Chefe Imediato)	Avaliação realizada									

Histórico de Setores e Funções

Histórico de Setores	SUAP	5/3/2012	COLAB/AP	04/2015
Setores Exercício	SLAPE		DIAC/AP	



Processo de Progressão

Finalizado

Dados Gerais

Servidor Avaliado: Wysley Douglas Alves Paiva (1920811)

Data de Início da Contagem: 05/09/2016

Data de Fim da Contagem: 04/03/2018

Padrão de Vencimento Atual: D04

Padrão de Vencimento Novo: D05

Situação do Processo: Finalizado

Média do Processo: 9.05

Resultado Final: Aprovado

Períodos de Avaliação

Setor	Data Inicial	Data Final	Modelo/Ficha de Avaliação	Avaliadores/Avaliações	Média do Período										
COLAB/AP	05/09/2016	04/03/2018	TAE - Sem função	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Avaliador</th> <th>Situação</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Cleia Souza Macedo (1738645) (Chefe Imediato)</td> <td>Avaliação realizada</td> </tr> <tr> <td>Keliane da Silva Maia (1896822) (Membro da Equipe)</td> <td>Avaliação realizada</td> </tr> <tr> <td>Leila de Sousa Nunes (1971292) (Membro da Equipe)</td> <td>Avaliação realizada</td> </tr> <tr> <td>Wysley Douglas Alves Paiva (1920811) (Auto-Avaliação)</td> <td>Avaliação realizada</td> </tr> </tbody> </table>	Avaliador	Situação	Cleia Souza Macedo (1738645) (Chefe Imediato)	Avaliação realizada	Keliane da Silva Maia (1896822) (Membro da Equipe)	Avaliação realizada	Leila de Sousa Nunes (1971292) (Membro da Equipe)	Avaliação realizada	Wysley Douglas Alves Paiva (1920811) (Auto-Avaliação)	Avaliação realizada	9.05
Avaliador	Situação														
Cleia Souza Macedo (1738645) (Chefe Imediato)	Avaliação realizada														
Keliane da Silva Maia (1896822) (Membro da Equipe)	Avaliação realizada														
Leila de Sousa Nunes (1971292) (Membro da Equipe)	Avaliação realizada														
Wysley Douglas Alves Paiva (1920811) (Auto-Avaliação)	Avaliação realizada														



Wysley Douglas Alves Paiva

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/0054810572705798>
Última atualização do currículo em 27/10/2016



Licenciado em química pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, trabalhando atualmente como técnico de laboratório em química no Instituto Federal de Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte-IFRN e professor do ensino médio pela Escola Estadual Professor Lourenço Gurgel de Oliveira. (Texto informado pelo autor)

Identificação

Nome: Wysley Douglas Alves Paiva
Nome em citações bibliográficas: PAIVA, W. D. A.

Endereço

Endereço Profissional: Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, Instituto de Ciências Exatas e Naturais, Campus Universitário Central, Setor II BR 110, KM 48, Rua Prof. Antônio Campos Costa e Silva, 59610-090 - Mossoró, RN - Brasil
Telefone: (84) 33152235
Fax: (84) 33152235
URL da Homepage: www.uern.br/faculdade/faculdades.asp?fac=FANAT

Formação acadêmica/titulação

2015: Mestrado em andamento em Ciências Naturais (Conceito CAPES 3).
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, UERN, Brasil.
Título: DETERMINAÇÃO DE IMIDACLOPRID USANDO SENSOR AMPEROMÉTRICO À BASE DE HEXACIANO FERRATO DE COBALTO E NANOTUBOS DE CARBONO. Orientador: Suely Souza Leal de Castro.
Coorientador: Thiago Mielle Brito Ferreira Oliveira.
Palavras-chave: Imidacloprid; Sensor; Eletroanálise; Nanotubos de carbono.
Grande área: Ciências Exatas e da Terra
Grande Área: Ciências Exatas e da Terra / Área: Química / Subárea: Química Analítica / Especialidade: Análise de Traços e Química Ambiental.
Setores de atividade: Pesquisa e desenvolvimento científico.
Especialização em METODOLOGIA DO ENSINO DE QUÍMICA. (Carga Horária: 360h).
Faculdade Internacional Signorelli, FISIG, Brasil.
Título: A EDUCAÇÃO AMBIENTAL E O PAPEL DO PROFESSOR: REFLEXÕES SOBRE A PRÁTICA PEDAGÓGICA NO ENSINO MÉDIO.
Orientador: LUCIA HELENA LUIZA VIEIRA AMIM.
2007 - 2010: Graduação em química.
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, UERN, Brasil.
Título: Eletrooxidação de Nitrito Sobre Eletrodo Modificado com Filmes de Hexacianoferrato de Ferro.
Orientador: Suely Souza Leal de Castro.

Formação Complementar

2012 - 2013: CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM GESTÃO PÚBLICA-CADBÁSI. (Carga horária: 36h).
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, IFRN, Brasil.
2011 - 2012: Aperfeiçoamento em Gestão Pública. (Carga horária: 90h).
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, IFRN, Brasil.
2011 - 2012: Aperfeiçoamento em Gestão Pública. (Carga horária: 70h).
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, IFRN, Brasil.
2010 - 2010: Treinamento de Configuração e Instalação. (Carga horária: 12h).
Metrohm Pensalab Instrumentação Analítica Ltda, METROHM PENSALAB, Brasil.
2010 - 2010: CONSUMIDOR: UMA ABORDAGEM COTIDIANA DOS DIREITOS B. (Carga horária: 6h).
Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - São Paulo, SBPC, Brasil.
2010 - 2010: Ensino de química e educação inclusiva: desenvolve. (Carga horária: 6h).
Associação Química do Brasil, AQB, Brasil.
2010 - 2010: As Relações CTSA na Educação Química. (Carga horária: 12h).
Universidade Federal do Rio Grande do Norte, UFRN, Brasil.
2009 - 2009: Química de biomoléculas Redox aplicadas ao desenvolvimento. (Carga horária: 6h).
Sociedade Brasileira de Química, SBQ, Brasil.
2009 - 2009: Oficina Científica. (Carga horária: 12h).
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, UERN, Brasil.

Atuação Profissional

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, IFRN, Brasil.

Vínculo institucional: 2012 - Atual
Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Técnico de laboratório / Área: Química, Carga horária: 40

ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR LOURENÇO GURGEL DE OLIVEIRA, EEPLGO, Brasil.

Vínculo institucional: 2012 - Atual
Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: PROFESSOR EFETIVO, Carga horária: 30

Seybold CONCREMAT, SAYBDLT, Brasil.

Vínculo institucional: 2011 - 2012
Vínculo: Empregado contratado, Enquadramento Funcional: Técnico químico, Carga horária: 42

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, UERN, Brasil.

Vínculo institucional: 2007 - 2011
Vínculo: Outro (especifique), Enquadramento Funcional: Aluno de iniciação científica, Carga horária: 15

Projetos de pesquisa

2010 - 2011: Desenvolvimento de Metodologia de Desumificação do Mel de Jandaira
Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.
Alunos envolvidos: Graduação: (1)

Integrantes: Wysley Douglas Alves Paiva - Integrante / Suely Souza Leal de Castro - Coordenador.
Financiador(es): Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Bolsa.



Universidade Federal Rural do Semi-Árido
FOLHA DE REMESSA

Campus Caraúbas

Protocolo Setorial

CARIMBO CAMPUS
CARAÚBAS



Nesta data faço remessa deste processo à Diretoria - Caraúbas

_____, de que lavra o presente termo.

Em Caraúbas, 22 / Maio / 20 19

Edilma Pereira Costa
Arquivista
Mat. S. _____

Servidor/Carimbo

REQUERIMENTO

Eu, **Wysley Douglas Alves Paiva**, brasileiro, servidor ocupante do cargo de técnico de laboratório/área: química, matrícula-SIAPE nº [REDACTED], CPF [REDACTED] e RG nº [REDACTED], residente e domiciliado à rua [REDACTED], CEP [REDACTED], na cidade de [REDACTED], venho por meio desta requerer minha redistribuição do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte-IFRN *Campus* Apodi para a Universidade Federal Rural do Semi-Árido-UFERSA *Campus* Caraúbas, por meio de permuta com o servidor Wicliton Wagner de Oliveira Lima, matrícula-SIAPE [REDACTED]. Ainda, comunico minha abdicação de recebimento de ajuda de custos em caso de minha redistribuição.

Apodi-RN, 22 de maio de 2019.

[REDACTED]
Wysley Douglas Alves Paiva
Matrícula-SIAPE [REDACTED]



Emitido em 22/05/2019

PROCESSO DIGITALIZADO Nº 28/2019 - DIR - CAR (11.01.29.13)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 27/02/2023 09:06)

SIMONE MARIA DA ROCHA

DIRETOR DE CENTRO - TITULAR

CARAUBAS (11.01.29)

Matrícula: ###590#9

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **28**, ano: **2019**,
tipo: **PROCESSO DIGITALIZADO**, data de emissão: **27/02/2023** e o código de verificação: **c4ed563e42**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DIRETORIA - CARAÚBAS

DESPACHO Nº 34/2023 - DIR - CAR (11.01.29.13)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Caraúbas-RN, 27 de fevereiro de 2023.

Juntada de termo.

Encerre-se o processo físico.

Tramitem os autos virtualmente.

(Assinado digitalmente em 27/02/2023 09:22)

SIMONE MARIA DA ROCHA

DIRETOR DE CENTRO - TITULAR

CARAUBAS (11.01.29)

Matrícula: ###590#9

Processo Associado: 23091.006392/2019-75

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:

34, ano: **2023**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **27/02/2023** e o código de verificação: **7d7d51bd11**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS CARAUBAS

TERMO DE ENCERRAMENTO DE TRÂMITE FÍSICO DE PROCESSO Nº 1/2023 - CARAUBAS (11.01.29)

Nº do Protocolo: 23091.003197/2023-95

Caraúbas-RN, 27 de fevereiro de 2023.

Certifico que, nesta data, digitalizei os autos do processo em epígrafe, encerrando sua tramitação física.

Caraúbas, 27 de fevereiro de 2023.

(Assinado digitalmente em 27/02/2023 09:13)

JEFERSON SANTOS TEIXEIRA DA SILVA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

CARAUBAS (11.01.29)

Matrícula: ###935#7

Processo Associado: 23091.006392/2019-75

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 1, ano: 2023, tipo: **TERMO DE ENCERRAMENTO DE TRÂMITE FÍSICO DE PROCESSO**, data de emissão: 27/02/2023 e o código de verificação: **f2f3cb9c09**



Direção Caraúbas - CAMPUS CARAUBAS <[REDACTED]>

Fwd: Interesse em redistribuição

1 mensagem

Gestão de Pessoas do Campus Caraúbas <[REDACTED]>

27 de fevereiro de 2023 às 15:56

Para: Direção Caraúbas - CAMPUS CARAUBAS <[REDACTED]>

Cc: [REDACTED]

Boa tarde, Douglas.

Estamos encaminhando seu e-mail para a Direção do Campus, que está com seu processo para análise.

Atenciosamente,

Adauto Sobral Monaliza FerreiraSiape: [REDACTED] Siape: [REDACTED]
Ramal: [REDACTED] Ramal: [REDACTED]**Gestão de Pessoas
Campus Caraúbas**

--
(PT) Esta mensagem da UFERSA pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se Vossa Senhoria não for o destinatário, ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não deverá usar, copiar ou divulgar as informações nela contida, ou tomar qualquer ação baseada em seu conteúdo. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo ao email e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação.

(EN) This message from the UFERSA, may contain confidential or privileged information, and its confidentiality is protected by law. If you are not the addressee or the authorized person to receive this message, you must not use it, copy it, disclose it or take any action based on it or any information herein. If you have received this message by mistake, please advise the sender immediately by replying the e-mail and then deleting it. Thank you for your cooperation.

----- Forwarded message -----

De: **Wyslley Douglas Alves Paiva** <[REDACTED]>

Date: seg., 27 de fev. de 2023 às 10:22

Subject: Interesse em redistribuição
[REDACTED]

Bom dia!

Gostaria de informar que eu, Wyslley Douglas Alves Paiva servidor do IFRN-Campus Apodi (SIAPE [REDACTED]), ainda tenho interesse na continuidade do processo de redistribuição com o servidor Wiclinton Wagner servidor da UFERSA-Campus Caraúbas.

Caso necessite de alguma declaração ou outro documento é só entrar em contato que providencio para continuidade.

Atenciosamente,

Wyslley Douglas

Téc. Laboratório de Química

IFRN-Campus Apodi

Contato: 



Emitido em 27/02/2023

E-MAIL Nº 75/2023 - DIR - CAR (11.01.29.13)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 02/03/2023 09:19)

SIMONE MARIA DA ROCHA

DIRETOR DE CENTRO - TITULAR

CARAUBAS (11.01.29)

Matrícula: ###590#9

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **75**, ano: **2023**, tipo: **E-MAIL**, data de emissão: **02/03/2023** e o código de verificação: **426f089433**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DIRETORIA - CARAÚBAS

DESPACHO Nº 961/2023 - DIR - CAR (11.01.29.13)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Caraúbas-RN, 02 de março de 2023.

À Gestão de Pessoas para notificar o servidor Wicliton Wagner de Oliveira para que se manifeste sobre o interesse na redistribuição requerida.

(Assinado digitalmente em 02/03/2023 09:19)

SIMONE MARIA DA ROCHA

DIRETOR DE CENTRO - TITULAR

CARAUBAS (11.01.29)

Matrícula: ###590#9

Processo Associado: 23091.006392/2019-75

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **961**, ano: **2023**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **02/03/2023** e o código de verificação: **9a7a979dc0**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DIRETORIA - CARAÚBAS

TERMO DE CONSENTIMENTO Nº 2/2023 - DIR - CAR (11.01.29.13)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Caraúbas-RN, 02 de março de 2023.

Eu, WICLITON WAGNER DE OLIVEIRA LIMA (1984674 - Técnico Administrativo), declaro estar de acordo com a redistribuição requerida.

Caraúbas, data de assinatura eletrônica.

(Assinado digitalmente em 02/03/2023 10:20)
WICLITON WAGNER DE OLIVEIRA LIMA
TECNICO DE LABORATORIO AREA
CARAUBAS (11.01.29)
Matrícula: ###846#4

Processo Associado: 23091.006392/2019-75

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2023**, tipo: **TERMO DE CONSENTIMENTO**, data de emissão: **02/03/2023** e o código de verificação: **ad32abeacd**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GESTÃO DE PESSOAS - CARAÚBAS

DESPACHO Nº 1834/2023 - GEPES-CAR (11.01.29.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Caraúbas-RN, 24 de abril de 2023.

DESPACHO FAVORÁVEL

Trata-se de pedido de redistribuição, formulado pelo servidor **Wysley Douglas Alves Paiva**, matrícula Siape [REDAZIDA] ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, lotado no Campus Apodi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, no qual é demonstrado seu interesse em ser redistribuído para o Campus Caraúbas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido. Em contrapartida, o servidor **Wicliton Wagner de Oliveira Lima**, matrícula Siape nº [REDAZIDA] ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, manifestou interesse em ser redistribuído para o IFRN - Campus Apodi.

O Regimento Geral da UFERSA dispõe, em seu art. 366, que a redistribuição é o deslocamento de cargo de provimento efetivo, ocupado ou vago, no âmbito do quadro geral de pessoal, para outro órgão ou entidade do mesmo poder, com prévia apreciação do órgão central, de acordo com a legislação vigente, observados os seguintes preceitos:

- I - interesse da administração;
- II - equivalência de vencimentos;
- III - manutenção da essência das atribuições do cargo;
- IV - vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade das atividades;
- V - mesmo nível universitário, especialidade ou habilitação profissional;
- VI - compatibilidade entre as atribuições do cargo e as finalidades institucionais do órgão ou entidade.

Analisando o caso, não se vislumbra nenhum impedimento ao deferimento do pedido, à luz da Resolução Consuni/Ufersa nº 001/2018, de modo que a redistribuição pretendida importará na estabilização do quadro funcional e em economia quando aos gastos com auxílio transporte.

Ante o exposto, a Direção manifesta-se favoravelmente à redistribuição dos cargos ocupados pelos servidores **Wyslley Douglas Alves Paiva**, matrícula Siape nº [REDACTED], ocupante do cargo de Técnico de Laboratório – Área e **Wicliton Wagner de Oliveira Lima**, matrícula Siape nº [REDACTED], ocupante do cargo de Técnico de Laboratório – Área.

À SID para providências.

(Assinado digitalmente em 24/04/2023 15:37)

SIMONE MARIA DA ROCHA

DIRETOR DE CENTRO - TITULAR

CARAUBAS (11.01.29)

Matrícula: ###590#9

Processo Associado: 23091.006392/2019-75

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1834**, ano: **2023**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **24/04/2023** e o código de verificação: **da04d27517**

FORMULÁRIO DE INTERESSE EM REDISTRIBUIÇÃO

Eu, Wysley Douglas Alves Paiva, CPF nº [REDACTED], ocupante do cargo Técnico de Laboratório Área: Química, matrícula Siape nº [REDACTED] atualmente pertencente ao quadro de pessoal do(a) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte-IFRN, Campus Apodi, venho através deste documento manifestar interesse na redistribuição do meu cargo para a instituição Universidade Federal Rural do Semi-Árido-UFERSA, Campus Caraúbas.

DADOS DO SERVIDOR INTERESSADO	
Nome: Wysley Douglas Alves Paiva	SIAPE: [REDACTED]
Endereço: [REDACTED]	Cidade/Estado: [REDACTED]
E-mail: [REDACTED]	Telefone: [REDACTED]
Cargo/Emprego/Função: Técnico de Laboratório Área: Química	Código/Nível/Referência: D/IV/408
Instituição de Origem: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte-IFRN.	
Unidade de Lotação: Campus Apodi	
DADOS DA CONTRAPARTIDA (PRENCHER EM CASO DE PERMUTA OUTRO SERVIDOR)	
Nome: Wicliton Wagner de Oliveira Lima	SIAPE: [REDACTED]
Endereço: [REDACTED]	Cidade/Estado: [REDACTED]
E-mail: [REDACTED]	Telefone: [REDACTED]
Cargo/Emprego/Função: Técnico de Laboratório de Química	Código/Nível/Referência: D/IV/407
Instituição de Origem: Universidade Federal Rural do Semi-Árido-UFERSA.	
Unidade de Lotação: Campus Caraúbas.	
DADOS DA CONTRAPARTIDA (PRENCHER EM CASO DE PERMUTA POR CÓDIGO VAGO)	
Número da Vaga:	

Encaminhe-se à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Data: 05/07/2023

[REDACTED]
Assinatura do(a) Servidor(a) interessado(a)



LAUDO MÉDICO PERICIAL

Atesto que o Sr. **WYSLLEY DOUGLAS ALVES PAIVA**, nascido em [REDACTED], CPF: [REDACTED], foi avaliado por mim na data de hoje, e não apresenta, baseado na *anamnese*, exame físico sumário e resultado de exames, qualquer alteração física ou psíquica diagnosticável, estando **APTO** para exercer as funções de Técnico de Laboratório.

Mossoró, Rio Grande do Norte, 30 de junho de 2023.

josé G
CRM/RN
MATI
MÉDICO

Dr. José Giliano Carlos de Freitas
CRM-RN 5113
Mat. Siape: [REDACTED]



Wysley Douglas Alves Paiva

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/0054810572705798>

ID Lattes: **0054810572705798**

Última atualização do currículo em 03/07/2023

Licenciado em química, e mestre em Ciências Naturais pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, trabalhando atualmente como técnico de laboratório em química no Instituto Federal de Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte-IFRN. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome	Wysley Douglas Alves Paiva
Nome em citações bibliográficas	PAIVA, W. D. A.
Lattes iD	 http://lattes.cnpq.br/0054810572705798

Endereço

Endereço Profissional	Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, Instituto de Ciências Exatas e Naturais. Campus Universitário Central, Setor II BR 110, KM 48, Rua Prof. Antônio Campos Costa e Silva 59610-090 - Mossoro, RN - Brasil Telefone: (84) 33152235 Fax: (84) 33152235 URL da Homepage: www.uern.br/faculdade/faculdades.asp?fac=FANAT
------------------------------	--

Formação acadêmica/titulação

2015 - 2017	Mestrado em Ciências Naturais (Conceito CAPES 4). Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, UERN, Brasil. Título: DETERMINAÇÃO DE IMIDACLOPRID USANDO SENSOR AMPEROMÉTRICO À BASE DE HEXACIANOFERRATO DE COBALTO E NANOTUBOS DE CARBONO, Ano de Obtenção: 2017. Orientador:  Suely Souza Leal de Castro. Coorientador: Thiago Mielle Brito Ferreira Oliveira. Palavras-chave: Imidacloprid; Sensor; Eletroanálise; Nanotubos de carbono. Grande área: Ciências Exatas e da Terra Grande Área: Ciências Exatas e da Terra / Área: Química / Subárea: Química Analítica / Especialidade: Análise de Traços e Química Ambiental. Setores de atividade: Pesquisa e desenvolvimento científico.
2012 - 2013	Especialização em METODOLOGIA DO ENSINO DE QUÍMICA. (Carga Horária: 360h). Faculdade Internacional Signorelli, FISIG, Brasil. Título: A EDUCAÇÃO AMBIENTAL E O PAPEL DO PROFESSOR: REFLEXÕES SOBRE A PRÁTICA PEDAGÓGICA NO ENSINO MÉDIO. Orientador: LUCIA HELENA LUIZA VIEIRA AMIM.
2007 - 2010	Graduação em química. Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, UERN, Brasil. Título: Eletrooxidação de Nitrito Sobre Eletrodo Modificado com Filmes de Hexacianoferrato de Ferro. Orientador: Suely Souza Leal de Castro.

Formação Complementar

2012 - 2013	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM GESTÃO PÚBLICA-CADBási. (Carga horária: 36h). Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, IFRN, Brasil.
2011 - 2012	Aperfeiçoamento em Gestão Pública. (Carga horária: 70h). Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, IFRN, Brasil.
2011 - 2012	

Aperfeiçoamento em Gestão Pública. (Carga horária: 90h). Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, IFRN, Brasil.	2010 - 2010
As Relações CTSA na Educação Química. (Carga horária: 12h). Universidade Federal do Rio Grande do Norte, UFRN, Brasil.	2010 - 2010
Treinamento de Configuração e Instalação. (Carga horária: 12h). Metrohm Pensalab Instrumentação Analítica Ltda, METROHM PENSALAB, Brasil.	2010 - 2010
CONSUMIDOR: UMA ABORDAGEM COTIDIANA DOS DIREITOS B. (Carga horária: 6h). Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - São Paulo, SBPC, Brasil.	2010 - 2010
Ensino de química e educação inclusiva: desenvolve. (Carga horária: 6h). Associação Química do Brasil, AQB, Brasil.	2009 - 2009
Química de biomoléculas Redox aplicadas ao desenvolvimento. (Carga horária: 6h). Sociedade Brasileira de Química, SBQ, Brasil.	2009 - 2009
Oficina Científica. (Carga horária: 12h). Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, UERN, Brasil.	

Atuação Profissional

ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR LOURENÇO GURGEL DE OLIVEIRA, EEPLGO, Brasil.

Vínculo institucional

2012 - 2018

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: PROFESSOR EFETIVO, Carga horária: 30

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, IFRN, Brasil.

Vínculo institucional

2012 - Atual

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Técnico de laboratório / Área:Química, Carga horária: 40

Saybolt CONCREMAT, SAYBOLT, Brasil.

Vínculo institucional

2011 - 2012

Vínculo: Empregado contratado, Enquadramento Funcional: Técnico químico, Carga horária: 42

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, UERN, Brasil.

Vínculo institucional

2007 - 2011

Vínculo: Outro (especifique), Enquadramento Funcional: Aluno de iniciação científica, Carga horária: 15

Projetos de pesquisa

2010 - 2011

Eletrooxidação de nitrito sobre eletrodos modificados com filmes de hexacianoferrato de diferentes metais
Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.
Alunos envolvidos: Graduação: (1) .

2010 - 2011

Integrantes: Wylsley Douglas Alves Paiva - Integrante / Suely Souza Leal de Castro - Coordenador.
Desenvolvimento de Metodologia de Desumificação do Mel de Jandaíra
Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.
Alunos envolvidos: Graduação: (1) .

2009 - 2010

Integrantes: Wylsley Douglas Alves Paiva - Integrante / Suely Souza Leal de Castro - Coordenador.
Financiador(es): Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Bolsa.
Eletrooxidação de nitrito sobre eletrodo modificado com filmes de hexacianoferrato de ferro
Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.
Alunos envolvidos: Graduação: (1) .

Integrantes: Wylsley Douglas Alves Paiva - Integrante / Suely Souza Leal de Castro - Coordenador.
Financiador(es): Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Bolsa.

Projetos de extensão

2009 - 2010

Abrindo Caminhos para a Universidade
Situação: Concluído; Natureza: Extensão.
Alunos envolvidos: Graduação: (4) .

Integrantes: Wysley Douglas Alves Paiva - Integrante / Antonio Rank-Sermilher de Sales Barbosa - Integrante / Geovânia da Silva Toscano - Coordenador / Lidiane Martins Moura - Integrante / Anderson Fernandes Gomes - Integrante.

2008 - 2009

Financiador(es): Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Cooperação.
Em Busca do Acesso a Universidade: caminhos para o exercício da cidadania
Situação: Concluído; Natureza: Extensão.
Alunos envolvidos: Graduação: (4) .

Integrantes: Wysley Douglas Alves Paiva - Integrante / Antonio Rank-Sermilher de Sales Barbosa - Integrante / Geovânia da Silva Toscano - Coordenador / Lidiane Martins Moura - Integrante / Anderson Fernandes Gomes - Integrante.

2007 - 2009

Financiador(es): Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Cooperação.
Rio Apodi/Mossoró: Integridade Ambiental a Serviço de Todos
Situação: Concluído; Natureza: Extensão.

Integrantes: Wysley Douglas Alves Paiva - Integrante / Thiago Mielle Brito Ferreira Oliveira - Integrante / Suely Souza Leal de Castro - Coordenador / Antonio Rank-Sermilher de Sales Barbosa - Integrante / Pedro Henrique Cícero Silva Costa - Integrante / André Victor Fernandes Silva - Integrante.
Financiador(es): Petrobrás/Programa Petrobrás Ambiental - Auxílio financeiro.

Prêmios e títulos

2016

1º Lugar na Votação Popular, Universidade de São Paulo.

Produções

Produção bibliográfica

Resumos publicados em anais de congressos

1. ★ **PAIVA, W. D. A.**; CASTRO, S. S. L. . Eletrooxidação de Nitrito Sobre Eletrodo Modificado com Filmes de Hexacianoferrato de Ferro. In: VI Salão de Iniciação Científica da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - VI SIC/UERN, 2010, Mossoró. Anais do VI SIC UERN, 2010.
2. **PAIVA, W. D. A.**; CASTRO, S. S. L. ; BARBOSA, A. R. S. ; Costa, P.H.C.S . Determinação do Teor de Metais na Água e no Sedimento do Rio Apodi/Mossoró, no Perímetro Urbano de Mossoró. In: XVI Encontro de Pesquisa e Extensão, 2010, Mossoró. Anais do XVI Encontro de Pesquisa e Extensão, 2010.
3. BARBOSA, A. R. S. ; **PAIVA, W. D. A.** ; Costa, P.H.C.S ; OLIVEIRA, T. M. B. F. ; CASTRO, S. S. L. . Correlação dos teores de metais presentes em amostras ambientais e efluentes na bacia hidrográfica Apodi/Mossoró - RN. In: 33ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira de Química, 2010, Águas de Lindóia. Anais da 33ª Reunião Anual da SBQ, 2010.
4. DANTAS, Taisa Cristine de M. ; OLIVEIRA, T. M. B. F. ; **PAIVA, W. D. A.** ; BARBOSA, A. R. S. ; SOUZA, Luiz Di ; CASTRO, S. S. L. . Determinação do Índice de Estado Trófico dos açudes da bacia hidrográfica Apodi/Mossoró - RN. In: 15º Encontro Nacional de Química Analítica e 3º Congresso Iberoamericano de Química Analítica, 2009, Salvador. Anais do 15º Encontro Nacional de Química Analítica e 3º Congresso Iberoamericano de Química Analítica, 2009.
5. Costa, P.H.C.S ; **PAIVA, W. D. A.** ; OLIVEIRA, T. M. B. F. ; CASTRO, S. S. L. . Correlação dos teores de metais entre macrófitas aquáticas, sedimentos e as águas da bacia hidrográfica Apodi/Mossoró. In: 32ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira de Química, 2009, Fortaleza. Anais da 32ª Reunião Anual da SBQ, 2009.

Apresentações de Trabalho

1. **PAIVA, W. D. A.**; BARBOSA, A. R. S. ; SOUZA, Luiz Di ; CASTRO, S. S. L. . DESUMIDIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO FÍSICO-QUÍMICA E MICROBIOLÓGICA DO MEL DE JANDAÍRA (MELIPONA SUBNITIDA) COLETADO NO RIO GRANDE DO NORTE, BRASIL.. 2016. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
2. **PAIVA, W. D. A.**; CASTRO, S. S. L. ; BARBOSA, A. R. S. ; Costa, P.H.C.S . Determinação do Teor de Metais na Água e no Sedimento do Rio Apodi/Mossoró, no Perímetro Urbano de Mossoró. 2010. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
3. BARBOSA, A. R. S. ; **PAIVA, W. D. A.** ; Costa, P.H.C.S ; OLIVEIRA, T. M. B. F. ; CASTRO, S. S. L. . Correlação dos Teores de Metais Presentes em Amostras Ambientais e Efluentes na Bacia Hidrográfica Apodi/Mossoró-RN. 2010. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
4. ★ **PAIVA, W. D. A.**; CASTRO, S. S. L. . Eletrooxidação de Nitrito Sobre Eletrodo Modificado com Filmes de Hexacianoferrato de Ferro. 2010. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
- 5.

Costa, P.H.C.S ; **PAIVA, W. D. A.** ; OLIVEIRA, T. M. B. F. ; CASTRO, S. S. L. . Correlação dos teores de metais entre macrófitas aquáticas, sedimentos e as águas da bacia hidrográfica Apodi/Mossoró. 2009. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

6. DANTAS, Taisa Cristine de M. ; OLIVEIRA, T. M. B. F. ; **PAIVA, W. D. A.** ; BARBOSA, A. R. S. ; SOUZA, Luiz Di ; CASTRO, S. S. L. . Determinação do Índice de Estado Trófico dos Açudes da Bacia Hidrográfica Apodi/Mossoró - RN. 2009. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. 14ª Feira Brasileira de Ciências e Engenharia, FEBRACE 2016. Aerogerador Portátil. 2016. (Feira).
2. Symposium on Electrochemistry 3th Environmental Electrochemistry Meeting. 2015. (Simpósio).
3. V Feira de Ciências do Oeste Potiguar. Aerogerador Portátil. 2015. (Feira).
4. V Feira de Ciências do Oeste Potiguar. Guia Paratético "Terezinha". 2015. (Feira).
5. V Feira de Ciências do Semiárido Potiguar. Guia Paratético "Terezinha". 2015. (Feira).
6. V Feira de Ciências do Semiárido Potiguar. Aerogerador Portátil. 2015. (Feira).
7. 2ª SEMANA DE QUÍMICA.AVALIAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO DE QUÍMICA ORGÂNICA. 2014. (Encontro).
8. JORNADA PEDAGÓGICA 2014. 2014. (Encontro).
9. I SEMINÁRIO DOS NOVOS SERVIDORES 2012 - "CONHECENDO A NOSSA INSTITUIÇÃO". 2012. (Seminário).
10. 1º Congresso Químico do Brasil. 2010. (Congresso).
11. 33ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira de Química. Correlação dos Teores de Metais Presentes em Amostras Ambientais e Efluentes na Bacia Hidrográfica Apodi/Mossoró-RN. 2010. (Congresso).
12. As Relações CTSA na Educação Química. 2010. (Oficina).
13. Reunião Regional da SBPC. 2010. (Encontro).
14. Reunião Regional da SBPC. 2010. (Encontro).
15. VI Salão de Iniciação Científica da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - VI SIC/UERN. Eletrooxidação de Nitrito Sobre Eletrodo Modificado com Filmes de Hexacianoferrato de Ferro. 2010. (Congresso).
16. V SIMPÓSIO BRASILEIRO SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO. 2010. (Simpósio).
17. X Congresso dos Estudantes da UERN. 2010. (Congresso).
18. XVI Encontro de Pesquisa e Extensão. Determinação do Teor de Metais na Água e no Sedimento do Rio Apodi/Mossoró, no Perímetro Urbano de Mossoró. 2010. (Congresso).
19. 15º Encontro Nacional de Química Analítica 3º Congresso Iberoamericano de Química Analítica. Determinação do Índice de Estado Trófico dos Açudes da Bacia Hidrográfica Apodi/Mossoró - RN. 2009. (Congresso).
20. 32ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira de Química. 2009. (Congresso).
21. 32ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira de Química. 2009. (Congresso).
22. 32ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira de Química. Correlação dos Teores de Metais Entre Macrófitas Aquáticas, Sedimentos e as Águas da bacia hidrográfica Apodi/Mossoró. 2009. (Congresso).
23. Ciência em Cena III. 2009. (Encontro).
24. IV Simpósio Brasileiro Sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido. 2008. (Simpósio).
25. Visita técnica à Fabrica de Cimento Nassau. 2008. (Outra).
26. XLVIII Congresso Brasileiro de Química. 2008. (Congresso).
27. XV Encontro de Pesquisa e Extensão - ENCOPE. 2008. (Encontro).

Orientações

Orientações e supervisões concluídas

Orientações de outra natureza

1. Délis S. A. Paiva, Gleiciane B. de Brito e Letícia L. da S.. GUIA PARATÉTICO "TEREZINHA". 2015. Orientação de outra natureza - ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR LOURENÇO GURGEL DE OLIVEIRA. Orientador: Wysley Douglas Alves Paiva.
2. Joel do Amaral Gurgel Neto e Ítalo Vinícius de O. dos Santos. Aerogerador Portátil. 2015. Orientação de outra natureza - ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR LOURENÇO GURGEL DE OLIVEIRA. Orientador: Wysley Douglas Alves Paiva.
3. Joel do Amaral G. Neto e Ítalo Vinicius de O. dos Santos. GERADOR DE ENERGIA PORTÁTIL. 2014. Orientação de outra natureza - ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR LOURENÇO GURGEL DE OLIVEIRA. Orientador: Wysley Douglas Alves Paiva.

Inovação

Projetos de pesquisa

2010 - 2011

Eletrooxidação de nitrito sobre eletrodos modificados com filmes de hexacianoferrato de diferentes metais

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (1) .

Integrantes: Wysley Douglas Alves Paiva - Integrante / Suely Souza Leal de Castro - Coordenador.

Público

DECLARAÇÃO 37/2023 - COGPE/DG/AP/RE/IFRN

Rascunho

Concluído

Assinado

Finalizado

Visualização do Documento (0.05 MB)

Declaramos, para os devidos fins que se fizerem necessários, que **Wysley Douglas Alves Paiva**, matrícula SIAPE nº [REDACTED], é servidor deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, lotado no *Campus* Apodi, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA - QUÍMICA, com início de exercício dia 05 de março de 2012, possuindo até a presente data 11 anos, 4 meses e 1 dia de serviço no IFRN. Desse modo, o mesmo possui interstício superior a 7 anos para aquisição do tempo de aposentadoria.

Apodi/RN, 4 de julho de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Thiago Fernando de Araujo Silva, COORDENADOR(A) - SUB-CHEFIA - COGPE/AP**, em 04/07/2023 16:24:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 577045

Código de Autenticação: 36f41ce192



Dados Gerais

Tipo: Declaração

Modelo: Declaração simples

Assunto: Tempo para aposentadoria

Nível de Acesso: Público

Hipótese Legal: -

Setor Dono: COGPE/AP

Documento Criado por: Fernando Araujo

Processos nos quais está incluído e ativo

Documentos Vinculados

Interessados

Revisores

Registro de Ações

Página(s): Total de 5 itens

04/07/2023 16:24:37

◀ Finalização por Fernando Araujo

04/07/2023 16:24:34

◀ Assinatura por Fernando Araujo
Documento assinado por Fernando Araujo (1942281)

04/07/2023 16:24:24

◀ Edição por Fernando Araujo
antes de assinar ou rejeitar solicitação de assinatura balizadora.

04/07/2023 16:23:47

◀ Edição por Fernando Araujo
antes de assinar ou rejeitar solicitação de assinatura balizadora.

04/07/2023 16:21:20

◀ Criação por Fernando Araujo

-

Página(s): Total de 5 itens



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS APODI

Rodovia RN 233, KM 02, nº 1000, Chapada do Apodi, APODI / RN, CEP 59700-000

Fone: (84) 4005-4101

DECLARAÇÃO 31/2023 - COGPE/DG/AP/RE/IFRN

Declaramos para os fins que se fizerem necessários, e por nos haver sido solicitado, que **Wysley Douglas Alves Paiva** [REDACTED], integrante do quadro de servidores efetivos deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFRN, *Campus Apodi*, ocupante do cargo de **TECNICO DE LABORATORIO AREA - QUÍMICA**, com jornada de 40 horas semanais, desde 05/03/2012 até a presente data, obteve em suas últimas Avaliação de Desempenho para fins de Progressão Funcional, as seguintes médias:

PERÍODO AVALIADO	MÉIDA OBTIDA
05/03/2012-04/03/2015	9.70
05/03/2015-04/09/2016	9.12
05/09/2016-04/03/2018	9.05
05/03/2018-04/09/2019	9.27
05/09/2019-04/03/2021	9.40
05/03/2021-04/09/2022	9.27

Documento assinado eletronicamente por:

- **Talles Rodrigo Barbosa de Aquino, COORDENADOR(A) - FG2 - COGPE/AP**, em 01/06/2023 13:03:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 556576

Código de Autenticação: 46e7639013



DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM A REDISTRIBUIÇÃO

Eu, Wyslley Douglas Alves Paiva, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área: Química, Matrícula SIAPE nº [REDACTED], servidor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte-IFRN, lotado no *Campus Apodi*, venho expressar minha concordância em ser redistribuído para a Universidade Federal Rural do Semi-Árido-UFERSA, *Campus Caraúbas*.

Caraúbas/RN, 05 de julho de 2023.

[REDACTED]

Wyslley Douglas Alves Paiva



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS APODI

Rodovia RN 233, KM 02, nº 1000, Chapada do Apodi, APODI / RN, CEP 59700-000

Fone: (84) 4005-4101

DECLARAÇÃO 30/2023 - COGPE/DG/AP/RE/IFRN

Declaramos, para os devidos fins que se fizerem necessários, que **Wysley Douglas Alves Paiva**, matrícula SIAPE nº [REDACTED], é servidor deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, lotado no *Campus* Apodi, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA - QUÍMICA, e **NÃO possui**, até a presente data, registros de licenças e/ou afastamentos vigentes previstos na Lei 8112/90.

Apodi/RN, 1 de junho de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Talles Rodrigo Barbosa de Aquino, COORDENADOR(A) - FG2 - COGPE/AP**, em 01/06/2023 12:38:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 556564

Código de Autenticação: cdccf69368



**SIAPE-SIST.INTEGRADO DE ADM.DE RECURSOS HUMANOS
DADOS INDIVIDUAIS FUNCIONAIS DO SERVIDOR****SOLICITANTE: 5267263427**

Data: 01/08/2023

Mês/ano solicitado:	UPAG do serv.:	Matr de origem :
AGO2023	000000009 / RN	██████████
Órgão:	Matrícula:	Ident. Única:
26435 - IFRN	██████████	██████████
Nome social:	Cadastramento no SIAPE:	Estabilidade:
	06MAR2012	ESTÁVEL
Nome:	Regime Jurídico:	Situação serv.:
WYSLLEY DOUGLAS ALVES PAIVA	EST REGIME JURIDICO UNICO	01 - ATIVO PERMANENTE

BANCO PARA PAGAMENTO

BANCO/AGENCIA/DV ██████████ CONTA CORRENTE : ██████████
TIPO DE CONTA : ██████████

BANCO PAGAMENTO OUTRAS OPERACOES

BANCO/AGENCIA/DV ██████████ CONTA OUTRAS OPERACOES: ██████████
TIPO DE CONTA : ██████████
JUDICIAL

CARGO EMPREGO

GRUPO/CARGO : 701 / 244 - TECNICO DE LABORATORIO
AREA
CLASSE : D PADRAO : 408 EXERCICIO: 05MAR2012
SAIDA: FERIAS ESPECIAIS: NAO CODIGO CBO: 301110
COD.VAGA: 833321 LOTACAO : 000000128 - DG/AP INGRESSO : 05MAR2012

DEPENDENTES

SALARIO FAMILIA : 0 IMPOSTO DE RENDA: 2 CONFORME MODULO DEPENDENTES

INGRESSO NO ÓRGÃO

GRUPO/OCORRENCIA: 01 / 100 NOMEACAO CARATER EFETIVO,ART.9,ITEM I ,LEI
8112/90
DATA OCORRENCIA : 05MAR2012 D.L. - CODIGO : 04 PORTARIA
NÚMERO: 353 DATA: 16FEV2012

INGRESSO NO SERVICO PUBLICO

GRUPO/OCORRENCIA: 01 / 100 NOMEACAO CARATER EFETIVO,ART.9,ITEM I ,LEI
8112/90
DATA OCORRENCIA : 27FEV2012 D.L. - CODIGO : 04 PORTARIA
NÚMERO: 353 DATA: 15FEV2012

JORNADA DE TRABALHO

CODIGO : 40 DESCRICAO : 40 HORAS SEMANAIS
UORG DE EXERCICIO: 26435 000000267 - AP-COORDENACAO DE
LABORATORIOS
UORG DE LOC. FISICA
:

MUNICIPIO DE EXERCICIO :
APODI
UF DE EXERCICIO :
RN

PLANO SAUDE

TITULAR ASSIST SAUDE SUPLEMENTAR : SIM TIPO :
RESSARCIMENTO
OPERADORA NA ANS : 368253 -
HAPVIDA
PLANO : 459804091 - NOSSO PLANO
XI

CNPJ : 63554067000198 -
HAPVIDA
INÍCIO RESSARCIMENTO : 01/05/2019 FIM RESSARCIMENTO
:

PREVIDENCIA COMPLEMENTAR - REGIME DE APOSENTADORIA

REGIME APOSENT. ORIGINAL: RPPS VINCULADO AO RPC : NAO
DATA OPCAO VINC. RPC : NUM. SOLICIT. VINC. RPC: 0
RPPS DATA ACAA JUDICIAL : RPPS POR ACAA JUDICIAL : NAO

TITULACAO RECONHECIDA

CODIGO: 26 DESCRICAO: MESTRADO

VALE TRANSPORTE

CODIGO : 316 VALOR : ██████████

OPCAO AUX. ALIMENTACAO

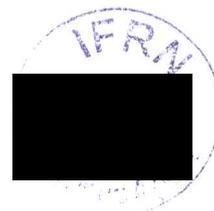
INICIO: 05MAR2012 TERMINO:

AUTORIZA ACESSO IRPF

AUTORIZA ACESSO IRPF: SIM AUTORIZA ACESSO IRPF: SIM

CARTEIRA FUNCIONAL ESPECIAL

NOME DA UNIDADE:
NOME DA CARTEIRA:
SITUAÇÃO DA CARTEIRA:
GRUPO/CARGO: 701 / 244
DATA INICIO: 05/03/2012
PORTE DE ARMA:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS APODI

PORTARIA Nº 561/2016-DG/AP

Apodi (RN), 6 de dezembro de 2016.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014 e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23136.053481.2016-91, de 18 de novembro de 2016,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, com efeitos a partir de 04 de março de 2015, o resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor WYSLLEY DOUGLAS ALVES PAIVA, Matrícula SIAPE nº [REDAÇÃO] ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Apodi, tendo em vista a aprovação do referido servidor.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**



CLEONE SILVA DE LIMA
Diretor-Geral em Exercício
Port. nº 655/2016-Reitoria/IFRN

EM BRANCO

Público

DECLARAÇÃO 36/2023 - COGPE/DG/AP/RE/IFRN

Rascunho

Concluído

Assinado

Finalizado

Visualização do Documento (0.05 MB)

DECLARAÇÃO 36/2023 - COGPE/DG/AP/RE/IFRN

Declaramos, para os devidos fins que se fizerem necessários, que **Wysley Douglas Alves Paiva**, matrícula SIAPE nº [REDACTED] é servidor deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, lotado no *Campus* Apodi, ocupante do cargo de **TECNICO DE LABORATORIO AREA - QUÍMICA**, e **NÃO** está respondendo, até a presente data, a sindicância, processo administrativo disciplinar ou qualquer outra penalidade.

Apodi/RN, 4 de julho de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Thiago Fernando de Araujo Silva, COORDENADOR(A) - SUB-CHEFIA - COGPE/AP**, em 04/07/2023 16:21:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 577035

Código de Autenticação: 666c2c1f0d



Dados Gerais

Tipo: Declaração

Modelo: Declaração simples

Assunto: Declaração que não responde a PAD e Sindicância

Nível de Acesso: Público

Hipótese Legal: -

Setor Dono: COGPE/AP

Documento Criado por: Fernando Araujo

Processos nos quais está incluído e ativo

Documentos Vinculados

Interessados

Revisores

Registro de Ações

Página(s): Total de 5 itens

04/07/2023 16:25:01

◀ Finalização por Fernando Araujo

04/07/2023 16:21:00

◀ Assinatura por Fernando Araujo
Documento assinado por Fernando Araujo (1942281)

04/07/2023 16:20:46

◀ Edição por Fernando Araujo
antes de assinar ou rejeitar solicitação de assinatura balizadora.

04/07/2023 16:20:40

◀ Edição por Fernando Araujo
antes de assinar ou rejeitar solicitação de assinatura balizadora.

04/07/2023 16:19:39

◀ Criação por Fernando Araujo

-

Página(s): Total de 5 itens



Emitido em 16/08/2023

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 4887/2023 - SID (11.01.04.04.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/08/2023 09:57)

ANA PAULA SILVA FERNANDES IRBER

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SID (11.01.04.04.03)

Matrícula: ###874#0

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **4887**, ano: **2023**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **16/08/2023** e o código de verificação: **15cbd31fc9**



LAUDO MÉDICO PERICIAL

Atesto que o Sr. **WICLITON WAGNER DE OLIVEIRA LIMA**, nascido em [REDACTED], CPF: [REDACTED], foi avaliado por mim na data de hoje, e não apresenta, baseado na *anamnese*, exame físico sumário e resultado de exames, qualquer alteração física ou psíquica diagnosticável, estando **APTO** para exercer as funções de Técnico de Laboratório.

Mossoró, Rio Grande do Norte, 12 de junho de 2023.

Jose
CRM
MA
MÉDICO

Dr. José Gilliano Carlos de Freitas

CRM-RN 5113

Mat. Siape: [REDACTED]



Wicliton Wagner de Oliveira Lima

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/8103552430532597>

ID Lattes: **8103552430532597**

Última atualização do currículo em 01/05/2021

Mestre em Manejo de Solo e Água, Graduado em química pela Universidade do estado do Rio Grande do Norte (UERN), Técnico em biocombustíveis pelo Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN). Em dezembro de 2012 ingressou no Serviço Público Federal na Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA). **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome	Wicliton Wagner de Oliveira Lima
Nome em citações bibliográficas	LIMA, W. W. O.
Lattes iD	 http://lattes.cnpq.br/8103552430532597
Orcid iD	 https://orcid.org/0000-0001-6116-7478

Endereço

Endereço Profissional	Universidade Federal Rural do Semi-Árido, Câmpus Caraubas. Avenida Universitária ? Leto Fernandes? Sítio Esperança II 59780000 - Caraubas, RN - Brasil Telefone: (84) 33178505 Ramal: 3165
------------------------------	---

Formação acadêmica/titulação

2018	Mestrado em andamento em MANEJO DE SOLO E ÁGUA (Conceito CAPES 4). Universidade Federal Rural do Semi-Árido, UFERSA, Brasil. Título: CARACTERIZAÇÃO DA MATÉRIA ORGÂNICA DO SOLO EM ÁREAS COM DIFERENTES USOS AGRÍCOLAS NA CHAPADA DO APODI, RN. Orientador:  Dr ^a . Carolina Malala Martins Souza. Palavras-chave: semiárido; Chapada do Apodi; carbono orgânico. Grande área: Ciências Agrárias Setores de atividade: Alimentação.
2008 - 2016	Graduação em Química. Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, UERN, Brasil. Título: ANÁLISE DA SALINIDADE DA ÁGUA DE POÇOS AMAZONAS E SUA VIABILIDADE PARA USO NA PRÁTICA AGRÍCOLA. Orientador: Prof. Dr. Daniel Freitas Freire Martins.
2009 - 2011	Curso técnico/profissionalizante. Instituto Federal do Rio Grande do Norte, IFRN, Brasil.

Formação Complementar

2008 - 2008	Jovem empreendedor. (Carga horária: 80h). Secretaria de Estado do Trabalho, da Habilitação e da Assistência Social, SETHAS, Brasil.
2007 - 2008	Curso de informática. (Carga horária: 60h). Câmara de dirigentes lojistas de Apodi-RN, CDL, Brasil.

Atuação Profissional

Universidade Federal Rural do Semi-Árido, UFRSA, Brasil.

Vínculo institucional

2012 - Atual

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Técnico de Laboratório área Química, Carga horária: 40, Regime: Dedicção exclusiva.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, IFRN, Brasil.

Vínculo institucional

2010 - 2011

Vínculo: Discente, Enquadramento Funcional: Pesquisador, Carga horária: 25

Atividades

2011 - Atual

Pesquisa e desenvolvimento, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.

Linhas de pesquisa

Produção de Biodiesel.

2010 - Atual

Pesquisa e desenvolvimento, Universidade do Estado do Rio grande do Norte - UERN.

Linhas de pesquisa

Produção de biodiesel

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, UERN, Brasil.

Vínculo institucional

2008 - 2013

Vínculo: Bolsista, Enquadramento Funcional: Aluno, Carga horária: 20

Vínculo institucional

2009 - 2010

Vínculo: Discente, Enquadramento Funcional: Pesquisador, Carga horária: 12

Atividades

2012 - Atual

Pesquisa e desenvolvimento, Instituto de Ciencias Exatas e Naturais.

Linhas de pesquisa

Tratamento de Água e Efluentes utilizando diferentes materiais eletródicos

Colégio Nossa Senhora da Conceição, CNSC, Brasil.

Vínculo institucional

2012 - 2012

Vínculo: servidor, Enquadramento Funcional: Professor de Estabelecimento Particular, Carga horária: 6

Linhas de pesquisa

1. Produção de biodiesel
2. Produção de Biodiesel.
3. Tratamento de Água e Efluentes utilizando diferentes materiais eletródicos

Projetos de pesquisa

2012 - Atual

DEGRADAÇÃO DE COMPOSTOS ORGÂNICOS ORIUNDOS DA AQUICULTURA UTILIZANDO ÂNODOS DIMENSIONALMENTE ESTÁVEIS (ADEs)

Descrição: Sabe-se que nas últimas décadas, o crescimento populacional e o conseqüente aumento industrial de diversas categorias, está contribuindo para o agravamento dos problemas ambientais, onde os principais recursos naturais mais afetados são as águas superficiais e aquíferos. Isso acontece porque são geradas grandes quantidades de resíduos orgânicos, de origem doméstica ou industrial, os quais muitas vezes, são lançados nos corpos receptores sem tratamento prévio. É sabido que as águas superficiais são fontes vitais de água potável e, além disso, contribuem para o crescimento da cidade. No entanto, a qualidade da água tem recebido grande atenção no que se diz respeito nas legislações ambientais. Embora se tenha leis mais restritas, os tratamentos convencionais de água são muitas vezes pouco eficientes na remoção destes poluentes, levando cada vez mais à persistência do problema. A piscicultura como atividade econômica no Brasil vem crescendo a cada dia, com isso é importante identificar os fatores que influenciam na qualidade da água, uma vez que os efluentes desse processo são ricos em nutrientes que poluem se não tratado e acompanhado para se ter controle. Seja qual for o tipo de cultivo tanques-redes, gaiolas ou viveiros de criação de peixes. Diante disso, este trabalho tem o objetivo de avaliar a eficiência de processos alternativos para a degradação de compostos orgânicos de relevância ambiental. Esse trabalho irá utilizar o processo eletroquímico como meio de tratamento de efluentes provenientes da aquicultura, visto que essa técnica se mostra limpa por não utilizar produtos químicos tóxicos no processo de purificação. .. Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

Integrantes: Wicliton Wagner de Oliveira Lima - Coordenador / Janete Jane Fernandes Alves - Integrante / Suely Souza Leal de Castro - Integrante / FRANCISCO RODRIGO SILVA - Integrante.

A influência da irrigação com águas de diferentes salinidades na quantidade e qualidade do óleo de girassol visando a produção do biodiesel

Descrição: O objetivo deste trabalho foi analisar a influência da irrigação com água de diferentes salinidades no teor de óleo e na qualidade físico-química do óleo de girassol no intuito de estudarmos a viabilidade do mesmo para a produção de biodiesel. Os resultados obtidos permitem concluir que o cultivo com água salina produz teor de óleo menor que os citados na literatura; que as propriedades de água e sedimentos e densidade estão nas especificações e que a tensão superficial aumenta com o aumento da salinidade. A acidez dos óleo estão acima dos valores permitidos para fabricação de biodiesel..

2010 - 2011

Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

Integrantes: Wicliton Wagner de Oliveira Lima - Coordenador.

Produção de biodiesel a partir de fontes vegetais

Descrição: O presente trabalho tem como objetivo produzir biodiesel a partir de fontes vegetais do Rio Grande do Norte..

Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (1) / Doutorado: (2) .

Integrantes: Wicliton Wagner de Oliveira Lima - Coordenador.

Projetos de extensão

2009 - 2010

EDUCAÇÃO AMBIENTAL E AS TRANSFORMAÇÕES SOCIO-AMBIENTAL DOS ? TRABALHADORES DO LIXO?: O CASO DA ASSOCIAÇÃO RECICLANDO PARA A VIDA (ACREVI).

Descrição: Teve-se como objetivos caracterizar quantitativamente e qualitativamente os resíduos sólidos coletados pela associação, considerando-se o potencial de materiais reciclados existente no lixo coletado, estudar os fatores sócio político que influenciaram as mudanças na vida dos associados ao assumirem esta ocupação, identificar o perfil de cada associado e verificar as percepções sobre a divisão das tarefas entre homens e mulheres..

Situação: Concluído; Natureza: Extensão.

Integrantes: Wicliton Wagner de Oliveira Lima - Coordenador.

Produções

Produção bibliográfica

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. V Salão de iniciação científica universidade do estado do rio grande do norte- V SIC/UERN.Toda a comunidade acadêmica. 2009. (Seminário).
2. IV Simpósio brasileiro sobre meio ambiente e desenvolvimento sustentável do semi-árido- BIOMASSA ENERGIA E SUSTENTABILIDADE. 2008. (Simpósio).

EMITIDO EM 30/05/2023 14:57

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que WICLITON WAGNER DE OLIVEIRA LIMA, matrícula siape [REDACTED], ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, classe D, nível 407, do quadro de pessoal do(a) UFERSA, foi admitido(a) a partir de 19/12/2012, sendo lotado(a) no(a) CAMPUS CARAUBAS, em regime de 40 horas semanais.

Declaramos, outrossim, que o servidor em tela conta na presente data com tempo de contribuição para fins de aposentadoria de 3815 dias, equivalentes a 10 ano(s), 5 mes(es) e 15 dia(s).

Mossoró/RN, 30 de Maio de 2023.

Código de verificação:
117c44d9e7

Para verificar a autenticidade deste documento acesse http://sigrh.ufersa.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a matrícula siape, data de emissão do documento e o código de verificação.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS



EMITIDO EM 19/06/2023 14:36

RELATÓRIO INDIVIDUAL DE DESEMPENHO DE SERVIDOR SEM FUNÇÃO GERENCIAL

Dados Pessoais/Funcionais

Processo de Avaliação:	GESTÃO DO DESEMPENHO HUMANO - 2022
Servidor:	██████████ - WICLITON WAGNER DE OLIVEIRA LIMA
Cargo:	TECNICO DE LABORATORIO AREA
Data de Admissão:	19/12/2012
Padrão de Vencimento Atual:	407
Lotação:	CAMPUS CARAUBAS (11.01.29)
Localização relacionada à avaliação:	COORDENADORIA ACADÊMICA - CAMPUS CARAÚBAS (11.01.29.01)

ESCALA DE PONTUAÇÃO

de 1.0 a 3.0 (Até 60.0%): NÃO CONCEDE	de 3.01 a 5.0 (Maior que 60.0%): CONCEDE
---------------------------------------	--

Indicadores Avaliados	Auto	Chefia	Média da Equipe	Média do Indicador
A. Conhecimento do trabalho: Possuir conhecimento dos objetivos, metas e finalidades da unidade de trabalho, bem como habilidades técnicas e intelectuais para desenvolver suas atividades.	5,00	4,90	5,00	4,95
B. Responsabilidade com o trabalho: Executar suas atividades de forma pró-ativa, atendendo aos prazos previstos, zelando pela documentação e comprometendo-se a atingir os objetivos institucionais.	5,00	5,00	5,00	5,00
C. Responsabilidade com os recursos: Cuidado na utilização das ferramentas e recursos materiais básicos, bem como para a conservação das estruturas físicas e dos recursos patrimoniais da Instituição.	5,00	5,00	5,00	5,00
D. Produtividade: É a capacidade de maximizar quantidade e qualidade de serviços a fim de promover uma relação eficaz entre os resultados obtidos e os recursos utilizados.	5,00	5,00	5,00	5,00
E. Assiduidade: Comparecer diariamente ao trabalho.	5,00	5,00	5,00	5,00
F. Pontualidade: Demonstrar capacidade de acatar horários ou compromissos rotineiros do trabalho.	5,00	5,00	5,00	5,00
G. Planejamento: Capacidade de visualizar e organizar as seqüências de ações necessárias para atingir os objetivos/metast e estimar prazos e recursos requeridos.	5,00	5,00	5,00	5,00
H. Foco no usuário: É o interesse em atender às necessidades atuais e futuras dos usuários, desenvolvendo estratégias, planos, ações, processos etc., respeitadas as normas vigentes.	5,00	4,00	5,00	4,50
I. Iniciativa: É a capacidade de resolver problemas e conduzir situações diversas de forma eficaz e de agregar valor e contribuir para o desenvolvimento da área de atuação no que se refere à otimização de recursos, implantação e disseminação de novas metodologias e procedimentos, sempre se preocupando em alcançar os objetivos esperados.	5,00	5,00	5,00	5,00
J. Criatividade: É a capacidade de criar ou inovar projetos, planos, idéias, metodologias, processos etc., para aplicação na execução das atividades/serviços, que gerem impacto e otimização nos processos e formas de trabalho.	5,00	5,00	5,00	5,00
K. Cooperação: É a capacidade de se relacionar e interagir com os colegas proporcionando um bom clima de trabalho dentro da equipe e um bom resultado para a mesma.	5,00	5,00	5,00	5,00
L. Capacidade de comunicação: É a capacidade de distribuir adequadamente as informações, de ouvir e se comunicar formal e informalmente, transmitindo clareza nas idéias e facilitando o fluxo dos processos.	5,00	5,00	5,00	5,00
M. Flexibilidade: É a capacidade de compreender e responder às novas situações de trabalho, podendo exercer múltiplas atividades/serviços, inerentes à sua área de atuação.	5,00	4,00	5,00	4,50

Indicadores Avaliados	Auto	Chefia	Média da Equipe	Média do Indicador
N. Capacitação e desenvolvimento profissional: É o interesse e a busca ativa pela qualificação e aprimoramento pessoal e profissional, na área de atuação, com o objetivo de melhorar o desenvolvimento das atividades/serviços.	5,00	5,00	5,00	5,00
O. Comportamento ético: É a atitude pautada pelo respeito ao próximo, integridade, senso de justiça, impessoalidade nas ações e a valorização do conceito de cidadania e do bem público.	5,00	5,00	5,00	5,00
Média das Avaliações	5,00	4,86	5,00	4,93

" - " - Avaliação Não Necessária/Omissão dos Pares para o Servidor
0,00 - Avaliação Não Realizada pelo/para o Servidor
ASR - Avaliação Sem Resultados

Para obter resultados de Avaliação o Servidor Chefe deverá ter obrigatoriamente a sua auto-avaliação e avaliação da sua chefia.

Média Final:

$$AA + (CH \times 2) + PA$$

4

AA = Auto-Avaliação

CH = Avaliação pela Chefia Imediatamente Superior

PA = Média das Avaliações dos Pares

MEDIADORES DE DESEMPENHO

Mediadores Avaliados	Auto-Avaliação
A. Estilo de gerência do chefe: É a forma como o chefe exerce o poder para a consecução dos objetivos.	5,00
B. Relacionamento interpessoal: É a capacidade de se relacionar de forma cordial com as pessoas dos diversos níveis hierárquicos e culturais, incluindo os usuários/clientes, de forma a manter o ambiente de trabalho agradável e produtivo.	5,00
C. Reconhecimento do trabalho: É o destaque dado ao indivíduo pela realização de suas atividades de forma eficiente e produtiva com um diferencial em relação ao padrão de desempenho da equipe.	5,00
D. Alocação de pessoas: Distribuição das pessoas e composição de equipes de trabalho de forma a promover o desenvolvimento eficaz das atividades da unidade.	5,00
E. Capacitação e desenvolvimento da equipe: Refere-se ao fato de a equipe ter a capacitação adequada ao bom desenvolvimento das atividades do setor e ter interesse pela busca ativa de qualificação e aprimoramento pessoal e profissional.	5,00
F. Recursos tecnológicos e operacionais: Referem-se à adequação destes recursos as necessidades do Plano de Trabalho Setorial.	5,00
G. Ergonomia: É a organização metódica do trabalho em função do fim proposto e das relações entre o homem e a máquina, de modo a prevenir esforços físicos desnecessários e prejudiciais à saúde do trabalhador.	5,00
H. Higiene do trabalho: Conjunto de normas e procedimentos que visa à proteção da integridade física e mental do trabalhador, preservando-o dos riscos à saúde inerentes às tarefas do cargo e ao ambiente físico onde são executadas.	5,00

ESCALA DE AVALIAÇÃO

Indicador	Significado	Valor
Ruim	Sempre abaixo dos padrões	1
Fraco	Às vezes abaixo dos padrões	2
Regular	Satisfaz os padrões	3
Bom	Às vezes ultrapassa os padrões	4
Ótimo	Sempre ultrapassa os padrões	5

Em caso de dúvida, verifique o **CheckList do Servidor**.

RESULTADO GERAL DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO:

4,93 - CONCEDE

RESULTADO GERAL DA AVALIAÇÃO ANTERIOR:

4,97 - CONCEDE

MÉDIA DAS AVALIAÇÕES DO PERÍODO PARA FINS DE PROGRESSÃO:

4,95 - CONCEDE

OPINIÃO DO SERVIDOR AVALIADO SOBRE O RESULTADO GERAL DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO:

NÃO INFORMADA

OPINIÃO DA CHEFIA SOBRE O RESULTADO GERAL DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO SERVIDOR:

NÃO INFORMADA

SIGRH | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (84) 3317-8210 | Copyright © 2007-2023 -
UFRN - sig-prd-sigrh01.ufersa.edu.br.sigrh01



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 0404/2020, de 31 de agosto de 2020, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria Ufersa/Gab nº 0658/2020, de 4 de novembro de 2020, demonstra para os devidos fins que o cargo de Técnico de Laboratório Área, ocupado pelo servidor Wicliton Wagner, matrícula Siape nº [REDACTED], bem como o cargo de Técnico de Laboratório Área, ocupado pelo servidor Wysley Douglas Alves Paiva, matrícula Siape nº [REDACTED], atendem os critérios estabelecidos na Portaria SEGRT/MGI nº 619, de 9 de março de 2023 quanto a: equivalência de vencimentos; manutenção da essência das atribuições do cargo; vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade das atividades; mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional; e compatibilidade entre as atribuições do cargo e as finalidades institucionais do órgão ou entidade.

Mossoró, 22 de agosto de 2023

[REDACTED]
[REDACTED]
Raiane Mousinho Fernandes Borges Palhano Galvão
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM A REDISTRIBUIÇÃO

Eu, Wicliton Wagner de Oliveira Lima, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório de Química, Matrícula SIAPE nº [REDACTED], servidor(a) do(a) Universidade Federal Rural do Semi-Árido, lotado(a) no(a) Campus Caraúbas, venho expressar a minha concordância em ser redistribuído(a) para (o)a Instituto federal do Rio Grande do Norte.

Mossoró/RN, 19 de junho de 2023.

[REDACTED]

[REDACTED]

Assinatura do(a) Servidor(a)

NOME: WICLITON WAGNER DE OLIVEIRA LIMA
CPF : ██████████

SEXO : M DATA DE NASCIMENTO : ██████████ GRUPO SANGUINEO: ██████████
NOME DO PAI : ██████████
NOME DA MAE : ██████████
NATURALIDADE : ██████████ UF: ██████████
ESCOLARIDADE : ██████████
ESTADO CIVIL : ██████████
COR/ORIGEM ETNICA : ██████████
PESSOA COM DEFICIENCIA: ██████████
QTDE DEPENDENTES ECONOMICAMENTE: ██████████
SIT NACIONAL : ██████████

DOCUMENTOS PESSOAIS -----

IDENTIDADE----> NUMERO: ██████████ ORGAO EXPEDIDOR: ██████████
UF: ██████████ DATA EXPEDICAO: ██████████
TIT.ELEITORAL-> NUMERO: ██████████ UF: ██████████
ZONA: ██████████ SECAO : ██████████ EMISSAO : ██████████
COMP.MILITAR--> NUMERO: ██████████ ORGAO DE EXPEDICAO: ██████████
SERIE : ██████████
DATA DE EMISSAO: ██████████
CART.TRABALHO-> DIGITAL: NUMERO: ██████████ SERIE: ██████████ UF: ██████████
PIS/PASEP-----> ██████████ PASSAPORTE: ██████████
DATA DO PRIMEIRO EMPREGO: ██████████

ENDERECO RESIDENCIAL -----

LOGRADOURO : RUA: ██████████ NUMERO : ██████████
COMPLEMENTO: CASA BAIRO: ██████████
MUNICIPIO : ██████████ UF: ██████████
PAIS : BRASIL
CEP : ██████████ CAIXA POSTAL: ██████████
TELEFONE : DDD: ██████████ FONE: ██████████ RAMAL: ██████████
FAX : DDD: ██████████ FONE: ██████████
ENDERECO ELETRONICO: ██████████

IMPEDIMENTOS DO RH -----

NOME: WICLITON WAGNER DE OLIVEIRA LIMA
CPF : ██████████

--- DADOS BANCARIOS ---

CONTA CORRENTE PARA DEPOSITO DO PAGAMENTO DA MATRICULA ██████████
TIPO DA CONTA : ██████████
BANCO/AGENCIA/DV: ██████████ BANCO DO BRASIL S.A.
NUMERO DA CONTA : ██████████ APODI

--- DADOS BANCARIOS FGTS ---

CONTA CORRENTE PARA DEPOSITO DO FGTS DA MATRICULA 01770425
BANCO/AGENCIA/DV:
NUMERO DA CONTA :

DATA DE OPCAO PELO FGTS:

NOME: WICLITON WAGNER DE OLIVEIRA LIMA
CPF : ██████████

--- CODIGOS E MATRICULAS DE IDENTIFICACAO -----

CONTROLE SIAPECAD: ██████████

-----MATRICULAS-----

MATRICULA SIAPECAD : ██████████ SIAPE: ██████████ (ESTAVEL)
INGRESSO NO ORGAO : 19DEZ2012 OCOR.INGR: 100 NOMEACAO CARATER EFETIVO,ART
INGRESSO SERV. PUB. : 19DEZ2012 OCOR.INGR: 100 NOMEACAO CARATER EFETIVO,ART
INGRESSO CARGO ATUAL: OCOR.INGR:
GRAT DESEMP(PONTOS) : TIT ASSIST SAUDE SUPL: SIM FERIAS ESP: NAO
END. ELETRONICO CORPORATIVO:
WICLITON.WAGNER@UFERSA.EDU.BR
ULTIMA INTEGRACAO COM SIAPE: 07JAN2022 09:53:58
INTEGRACAO PENDENTE ? NAO

NOME: WICLITON WAGNER DE OLIVEIRA LIMA
CPF : ██████████

-- DEPENDENTES -----

MATRICULA: ██████████ ATUALIZACAO PELO MOD. DEPENDENTE: SIM
DEPENDENTES PARA IMP. RENDA : ██████████
DEPENDENTES PARA SAL. FAMILIA :

NOME/GRAU DE PARENTESCO/INCIDENCIAS-BENEFICIOS	PERIODO DE VIGENCIA
ADRIANA MORAIS DA SILVA LIMA	
05 CONJUGE	
03 DEDUCAO IMPOSTO DE RENDA	15MAR2013
05 ASSIST A SAUDE SUPLEMENTAR	03AGO2022
11 ACOMPANHAM PESSOA DA FAMILIA	15MAR2013
MARIA CECILIA DE MORAIS LIMA	
08 FILHO(A)	
01 AUXILIO-PRE ESCOLA - INDIRETA	02DEZ2013 15NOV2019
03 DEDUCAO IMPOSTO DE RENDA	02DEZ2013
05 ASSIST A SAUDE SUPLEMENTAR	03AGO2022
09 AUXILIO NATALIDADE	02DEZ2013 15FEV2019
11 ACOMPANHAM PESSOA DA FAMILIA	02DEZ2013

NOME: WICLITON WAGNER DE OLIVEIRA LIMA
CPF : ██████████

REGISTROS DE PROVIMENTO DE CARGO

MATRICULA: ██████████ PCA: 001

CARGO : 701244 TECNICO DE LABORATORIO AREA
SITUACAO DO PCA : VIGENTE
PERIODO DO PCA : 19DEZ2012 A POSSE: EXERC.: 19DEZ2012
ESTAGIO PROBATORIO: NAO EXISTE

ULTIMA UORG DE LOTACAO : 000156 CAMPUS CARAUBAS
ULTIMA UORG DE EXERCICIO: 000156 CAMPUS CARAUBAS
ULTIMA UORG LOC. FISICA : 000156 CAMPUS CARAUBAS

-- DADOS DE ENTRADA NO CARGO -----

FORMA DE ENTRADA: 009 POSSE DE NOMEADO PARA CARGO EFETIVO
NUM. FICHA TCU : FICHA TCU NAO EMITIDA
OBSERVACOES : PORTARIA UFERSA/GAB N. 1398/2012, DE 28 DE NOVEMBRO DE 201

-- DADOS SOBRE A VAGA UTILIZADA -----

DL DE CRIACAO : PORT 1.795, PUBL EM 26DEZ2011.
CODIGO DA VAGA: 0300990

-- REGIMES JURIDICOS DO PCA -----

02 RJU - REGIME JURIDICO UNICO 19DEZ2012 A
INDICE DE CORRECAO DO REGIME - 1,0000

-- JORNADAS TRABALHO DO PCA -----

40 HORAS SEMANAIS 19DEZ2012 A

-- POSICIONAMENTOS -----

TAB:701 NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:101 19DEZ2012 A 18JUN2014
NOMEACAO PORTARIA UFERSA/GAB N. 1398/2012, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012.
TAB:701 NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:102 19JUN2014 A 08JUL2014
PROGMANUAL PORTARIA UFERSA/GAB N. 745/2014, DE 06 DE JUNHO DE 2014
TAB:701 NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:202 09JUL2014 A 18DEZ2015
PROGMANUAL PORTARIA UFERSA/GAB N. 970/2014, DE 10 DE JULHO DE 2014.
TAB:701 NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:203 19DEZ2015 A 08JAN2016
PROGMANUAL PORTARIA UFERSA/PROGEPE N. 580/2015, DE 30/11/2015
TAB:701 NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:303 09JAN2016 A 18JUN2017
PROGMANUAL PORTARIA UFERSA/PROGEPE N. 020/2016, DE 08/01/2016
TAB:701 NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:304 19JUN2017 A 08JUL2017
PROGMANUAL PORTARIA UFERSA/PROGEPE N0387/2017, DE 06 DE JUNHO DE 2017.
TAB:701 NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:404 09JUL2017 A 18DEZ2018
PROGMANUAL PORTARIA UFERSA/PROGEPE 0413/2017, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

NOME: WICLITON WAGNER DE OLIVEIRA LIMA
CPF : ██████████

REGISTROS DE PROVIMENTO DE CARGO

MATRICULA: ██████████ PCA: 001

TAB:701 NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:405 19DEZ2018 A 18JUN2020
PROGMANUAL PORTARIA UFERSA/PROGEPE N° 0933/2018, DE 03 DE DEZ DE 2018
TAB:701 NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:406 19JUN2020 A 18DEZ2021
PROGMANUAL PORTARIA UFERSA/PROGEPE N° 371/2020, DE 04 DE JUN DE 2020
TAB:701 NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:407 19DEZ2021 A
PROGMANUAL PORTARIA PROGEPE/UFERSA N° 872, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

NOME: WICLITON WAGNER DE OLIVEIRA LIMA
CPF : ██████████

REGISTROS DE LOTACOES / LOCALIZACOES DE EXERCICIO / LOCALIZACAO FISICA

MATRICULA: ██████████ PCA: 001

-- LOTACOES -----

ORGAO : 26264 UNIVERSIDADE FED. RURAL DO SEMI-ARIDO
UORG : 000156 - CAMPUS CARAUBAS
PERIODO : 19DEZ2012 A
FORMA ENTRADA: 009 POSSE DE NOMEADO PARA CARGO EFETIVO
DL DE ENTRADA: PORTARIA UFERSA/GAB N. 1398/2012, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012.
SITUACAO : LOTACAO VIGENTE

-- LOCALIZACOES DE EXERCICIO -----

UORG : 000156 - CAMPUS CARAUBAS
PERIODO : 19DEZ2012 A
FORMA ENTRADA: 009 POSSE DE NOMEADO PARA CARGO EFETIVO
DL DE ENTRADA: PORTARIA UFERSA/GAB N. 1398/2012, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012.

NOME: WICLITON WAGNER DE OLIVEIRA LIMA
CPF : ██████████

HISTORICO DE FERIAS DO SERVIDOR

MATRICULA: ██████████

EXERCICIO : 2023 PER.BASE DE CALCULO: 01JAN2023 A 31DEZ2023
TOTAL DE DIAS: 30 PERIODO PROGRAMACAO: 01JAN2023 A 31DEZ2024
QTDE PARCELAS: 3

PARCELA 1 : PERIODO DE FERIAS: 09JAN2023 A 18JAN2023 QTDE DE DIAS: 010
ADIANT.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: SIM ABONO PECUN : NAO

PARCELA 2 : PERIODO DE FERIAS: 16NOV2023 A 25NOV2023 QTDE DE DIAS: 010
ADIANT.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: SIM ABONO PECUN : NAO

PARCELA 3 : PERIODO DE FERIAS: 08JAN2024 A 17JAN2024 QTDE DE DIAS: 010
ADIANT.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: SIM ABONO PECUN : NAO

EXERCICIO : 2022 PER.BASE DE CALCULO: 01JAN2022 A 31DEZ2022
TOTAL DE DIAS: 30 PERIODO PROGRAMACAO: 01JAN2022 A 31DEZ2023
QTDE PARCELAS: 3

PARCELA 1 : PERIODO DE FERIAS: 03JAN2022 A 12JAN2022 QTDE DE DIAS: 010
ADIANT.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: SIM ABONO PECUN : NAO

PARCELA 2 : PERIODO DE FERIAS: 25ABR2022 A 04MAI2022 QTDE DE DIAS: 010
ADIANT.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: SIM ABONO PECUN : NAO

PARCELA 3 : PERIODO DE FERIAS: 07NOV2022 A 16NOV2022 QTDE DE DIAS: 010
ADIANT.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: SIM ABONO PECUN : NAO

EXERCICIO : 2021 PER.BASE DE CALCULO: 01JAN2021 A 31DEZ2021
TOTAL DE DIAS: 30 PERIODO PROGRAMACAO: 01JAN2021 A 31DEZ2022
QTDE PARCELAS: 3

PARCELA 1 : PERIODO DE FERIAS: 23MAR2021 A 01ABR2021 QTDE DE DIAS: 010
ADIANT.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: SIM ABONO PECUN : NAO

PARCELA 2 : PERIODO DE FERIAS: 24MAI2021 A 02JUN2021 QTDE DE DIAS: 010
ADIANT.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: SIM ABONO PECUN : NAO

PARCELA 3 : PERIODO DE FERIAS: 03NOV2021 A 12NOV2021 QTDE DE DIAS: 010
ADIANT.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: SIM ABONO PECUN : NAO

NOME: WICLITON WAGNER DE OLIVEIRA LIMA
CPF : ██████████

HISTORICO DE FERIAS DO SERVIDOR

MATRICULA: ██████████

EXERCICIO : 2017 PER.BASE DE CALCULO: 01JAN2017 A 31DEZ2017
TOTAL DE DIAS: 30 PERIODO PROGRAMACAO: 01JAN2017 A 31DEZ2018
QTDE PARCELAS: 2

PARCELA 1 : PERIODO DE FERIAS: 05JUN2017 A 23JUN2017 QTDE DE DIAS: 019
ADIAANT.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: SIM ABONO PECUN : NAO

PARCELA 2 : PERIODO DE FERIAS: 21NOV2017 A 01DEZ2017 QTDE DE DIAS: 011
ADIAANT.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: SIM ABONO PECUN : NAO

EXERCICIO : 2016 PER.BASE DE CALCULO: 01JAN2016 A 31DEZ2016
TOTAL DE DIAS: 30 PERIODO PROGRAMACAO: 01JAN2016 A 31DEZ2017
QTDE PARCELAS: 3

PARCELA 1 : PERIODO DE FERIAS: 06JUL2016 A 15JUL2016 QTDE DE DIAS: 010
ADIAANT.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: SIM ABONO PECUN : NAO

PARCELA 2 : PERIODO DE FERIAS: 14SET2016 A 23SET2016 QTDE DE DIAS: 010
ADIAANT.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: SIM ABONO PECUN : NAO

PARCELA 3 : PERIODO DE FERIAS: 23NOV2016 A 02DEZ2016 QTDE DE DIAS: 010
ADIAANT.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: SIM ABONO PECUN : NAO

EXERCICIO : 2015 PER.BASE DE CALCULO: 01JAN2015 A 31DEZ2015
TOTAL DE DIAS: 30 PERIODO PROGRAMACAO: 01JAN2015 A 31DEZ2016
QTDE PARCELAS: 1

PARCELA 1 : PERIODO DE FERIAS: 28DEZ2015 A 26JAN2016 QTDE DE DIAS: 030
ADIAANT.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: SIM ABONO PECUN : NAO

EXERCICIO : 2014 PER.BASE DE CALCULO: 01JAN2014 A 31DEZ2014
TOTAL DE DIAS: 30 PERIODO PROGRAMACAO: 01JAN2014 A 31DEZ2015
QTDE PARCELAS: 2

PARCELA 1 : PERIODO DE FERIAS: 22DEZ2014 A 05JAN2015 QTDE DE DIAS: 015
ADIAANT.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: SIM ABONO PECUN : NAO

PARCELA 2 : PERIODO DE FERIAS: 16FEV2015 A 02MAR2015 QTDE DE DIAS: 015
ADIAANT.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: SIM ABONO PECUN : NAO

NOME: WICLITON WAGNER DE OLIVEIRA LIMA
CPF : ████████████████████

O B S E R V A C O E S

() HA FOLHAS QUE COMPLEMENTAM ESTE DOSSIE

FONTES DE PESQUISA:

- () REGISTRO DE FREQUENCIA
- () FICHA FINANCEIRA
- () FOLHA DE PAGAMENTO

ESTE DOSSIE E' CONSTITUIDO DE _____ FOLHAS, INCLUIDOS
OS TERMOS ADITIVOS, SE FOR O CASO.

_____, _____ DE _____ DE _____

AUTENTICACAO (DATAR, CARIMBAR E ASSINAR)

UNIVERSIDADE FED. RURAL DO SEMI-ARIDO
 PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS

MAPA DE TEMPO DE SERVICO
 PARA APOSENTADORIA

REFERENCIA: 30MAI2023

1 - IDENTIFICACAO DO SERVIDOR

WICLITON WAGNER DE OLIVEIRA LIMA CPF: ██████████
 DATA NASCIMENTO: ██████████ MATR.SIAPE: ██████████ MATR.SIAPEcad: ██████████
 CARGO: TECNICO DE LABORATORIO AREA CODIGO DO CARGO: 701244
 POSICIONAMENTO: TAB:701 NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:407

2 - TEMPO LIQUIDO DE SERVICO QTDE. DIAS

PERIODO CONSIDERADO: 19DEZ2012 A 29MAI2023

ANUENIO	:	0 ANOS	0 MESES	0 DIAS (LIQUIDO)	0
APOSENTADORIA	:	10 ANOS	5 MESES	14 DIAS (LIQUIDO)	3814

3 - AVERBACOES ANTERIORES E APOSENTADORIAS REVERTIDAS QTDE. DIAS

PERIODO CONSIDERADO: A

ANUENIO	:	0 ANOS	0 MESES	0 DIAS (LIQUIDO)	0
APOSENTADORIA	:	0 ANOS	0 MESES	0 DIAS (LIQUIDO)	0

4 - CONTAGEM DE TEMPO DE SERVICO EM DOBRO QTDE. DIAS

LICENCA ESPECIAL NAO GOZADA:
 0 ANOS 0 MESES 0 DIAS (LIQUIDO) 0

5 - TEMPO DE SERVICO GERAL QTDE. DIAS

PERIODO CONSIDERADO: 19DEZ2012 A 29MAI2023

ANUENIO	:	0 ANOS	0 MESES	0 DIAS (LIQUIDO)	0
APOSENTADORIA	:	10 ANOS	5 MESES	14 DIAS (LIQUIDO)	3814
QUANTIDADE DE ANUENIOS CONCEDIDOS: 0						

AUTORIDADE RESPONSAVEL

ASSINATURA E CARIMBO

S U M A R I O

1. DADOS PESSOAIS DO RH	02
2. PROVIMENTO DO CARGO 701244 MATRICULA [REDACTED]	06
3. LOTACOES DO CARGO 701244 MATRICULA [REDACTED]	08
4. OCORRENCIAS DA MATRICULA [REDACTED]	09
5. FERIAS DA MATRICULA [REDACTED]	11
6. OBSERVACOES	15
7. MAPA DE TEMPO DE SERVICO DA MATRICULA [REDACTED]	

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para os devidos fins, que o(a) servidor(a) WICLITON WAGNER DE OLIVEIRA LIMA, matrícula SIAPE [REDACTED], ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, classe D, nível 407, do quadro de pessoal do(a) UFRSA, foi admitido(a) a partir de 19/12/2012, sendo lotado(a) no(a) CAMPUS CARAUBAS, em regime de 40 horas semanais.

Mossoró/RN, 30 de Maio de 2023.

Código de verificação:
2470fc7ddb

Para verificar a autenticidade deste documento acesse
http://sigrh.ufersa.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a matrícula siape, data de emissão do documento e o código de verificação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0637/2019, de 01 de julho de 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto no art. 16 da Resolução CONSAD/UFERSA N.º 001/2019,

R E S O L V E:

Art.1º Homologar o estágio probatório dos servidores técnico-administrativos relacionados a seguir, observando-se as respectivas datas de vigência.

- I. Christiane Noronha Gomes dos Santos Oliveira**, matrícula SIAPE n.º [REDACTED], ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área cumprido no período de 05 de outubro de 2012 a 04 de outubro de 2015.
- II. Rudna Angélica Vieira do Vale**, matrícula SIAPE n.º [REDACTED], ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área no período de 05 de outubro de 2012 a 04 de outubro de 2015.
- III. Sonaly Karina Medeiros Garcia**, matrícula SIAPE n.º [REDACTED], ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, cumprido no período de 09 de outubro de 2012 a 08 de outubro de 2015.
- IV. Igor Wesley Silva de Freitas**, matrícula SIAPE n.º [REDACTED], ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, cumprido no período de 15 de outubro de 2012 a 14 de outubro de 2015.
- V. Suzana Gorette de Oliveira Alves**, matrícula SIAPE n.º [REDACTED], ocupante do cargo de Assistente em Administração, cumprido no período de 05 de novembro de 2012 a 04 de novembro de 2015.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

- VI. Arly Dayany Fernandes Lopes de Carvalho**, matrícula SIAPE nº [REDACTED], ocupante do cargo de Assistente em Administração, cumprido no período de 19 de novembro de 2012 a 18 de novembro de 2015.
- VII. Sara Monaliza Costa Carvalho**, matrícula SIAPE nº [REDACTED], ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, cumprido no período de 07 de dezembro de 2012 a 06 de dezembro de 2015.
- VIII. Wicliton Wagner de Oliveira Lima**, matrícula SIAPE nº [REDACTED], ocupante do cargo de Técnico de Laboratório – Área no período de 19 de dezembro de 2012 a 18 de dezembro de 2015.
- IX. Antônio Fabrício de Almeida**, matrícula SIAPE nº [REDACTED], ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, cumprido no período de 28 de dezembro de 2012 a 27 de dezembro de 2015.
- X. Luiz Odonil Gomes dos Santos**, matrícula SIAPE nº [REDACTED], ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, cumprido no período de 02 de janeiro de 2013 a 01 de janeiro de 2016.

Art. 2º Este ato entra em vigor nas respectivas datas de vigência.

[REDACTED]
Keliane de Oliveira Cavalcante
Pró-Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
UNIDADE CORRECCIONAL

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que o servidor técnico-administrativo **WICLITON WAGNER DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula Siape Nº **██████████**, ocupante do cargo **Técnico em Laboratório Área**, não sofreu penalidades administrativas nos últimos 12 (doze) meses e não possui, até a presente data, registro de responder ou ter respondido à Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, no Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD), nos termos da Lei nº 8.112/90, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos civis da União.

Mossoró/RN, 30 de Maio de 2023

RODRIGO DE ALMEIDA LEITE

Assessor Especial da Reitoria



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO**

DECLARAÇÃO Nº 488 / 2023 - SID (11.01.04.04.03)

Nº do Protocolo: 23091.014071/2023-19

Mossoró-RN, 22 de agosto de 2023.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins que se fizerem necessários que a redistribuição pretendida por meio do processo administrativo nº 23091.006392/2019-75, não acarretará impacto no saldo do Quadro de Referência dos Técnico-Administrativos em Educação (QRSTA) desta Universidade Federal Rural do Semi-Árido, tendo em vista a similaridade do nível do cargo de Técnico de Laboratório Área, ocupado pelo servidor Wicliton Wagner de Oliveira Lima, matrícula Siape nº [REDACTED], e o cargo ocupado pelo servidor Wysley Douglas Alves Paiva, matrícula Siape nº [REDACTED], vinculados à Carreira de Técnicos Administrativos em Educação.

Mossoró/RN, 22 de agosto de 2023

(Assinado digitalmente em 23/08/2023 09:14)

RAIANE MOUSINHO FERNANDES BORGES PALHANO GALVAO

PRO-REITOR(A)

PROGEPE (11.01.04)

Matrícula: [REDACTED]

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **488**, ano: **2023**, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **22/08/2023** e o código de verificação: **c582cc110d**



Emitido em 23/08/2023

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 5147/2023 - SID (11.01.04.04.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/08/2023 10:53)

ANA PAULA SILVA FERNANDES IRBER

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SID (11.01.04.04.03)

Matrícula: ###874#0

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **5147**, ano: **2023**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **23/08/2023** e o código de verificação: **2b10603083**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO

DESPACHO Nº 4525/2023 - SID (11.01.04.04.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 23 de agosto de 2023.

1 - Trata-se de redistribuição envolvendo o servidor técnico-administrativo **Wicliton Wagner de Oliveira Lima**, matrícula Siape nº [REDAZIDO], ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, lotado na Universidade Federal Rural do Semi-Árido, Campus Caraúbas, com a contrapartida do servidor técnico-administrativo **Wysley Douglas Alves Paiva**, matrícula Siape nº [REDAZIDO], ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, lotado no Campus Apodi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN.

2 - Ocorre que a efetivação da redistribuição em que implica mudança de domicílio resulta em ajuda de custo ao servidor, conforme descrito no artigo 13 da Portaria SEGRT/MGI Nº 619, de 9 de março de 2023:

Art. 13. Na redistribuição de cargos que implicar mudança de domicílio dos ocupantes o órgão ou entidade de destino será responsável pelo pagamento da ajuda de custo de que trata o art. 53 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

3 - Diante do exposto encaminhe-se o processo para manifestação da Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN, sobre a disponibilidade orçamentária para custear a referida ajuda de custo.

4 - Após manifestação, devolver o processo ao Setor de Ingresso e Dimensionamento.

(Assinado digitalmente em 23/08/2023 11:09)

JOSIMAR CARDOSO DE QUEIROZ

DIRETOR

DDP (11.01.04.04)

Matrícula: ###359#8

Processo Associado: 23091.006392/2019-75

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4525**, ano: **2023**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **23/08/2023** e o código de verificação: **1b1712585f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

DESPACHO Nº 4548/2023 - PROPLAN (11.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 24 de agosto de 2023.

Prezados,

Informamos que a instituição não dispõe em sua programação orçamentária de recursos destinado ao atendimento desta demanda.

(Assinado digitalmente em 24/08/2023 15:43)

DAIANE FERREIRA DA COSTA

PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A)

PROPLAN (11.01.01)

Matrícula: ###456#1

Processo Associado: 23091.006392/2019-75

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4548**, ano: **2023**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **24/08/2023** e o código de verificação: **1e4603776a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO

DESPACHO Nº 4790/2023 - SID (11.01.04.04.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 06 de setembro de 2023.

1 - Considerando que a efetivação da redistribuição em que implica mudança de domicílio resulta em ajuda de custo ao servidor, conforme descrito no artigo 13 da Portaria SEGRT /MGI Nº 619, de 9 de março de 2023:

Art. 13. Na redistribuição de cargos que implicar mudança de domicílio dos ocupantes, o órgão ou entidade de destino será responsável pelo pagamento da ajuda de custo de que trata o art. 53 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

2 - Considerando o Despacho nº 4548/2023 da Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN, informando não haver previsão orçamentária para despesas com ajuda de custo desta natureza na programação da LOA 2023.

3 - Diante do exposto a Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, INDEFERE a solicitação do interessado.

4 - Notifique-se o interessado para, caso deseje, solicitar reconsideração. Não havendo manifestação no prazo legal, archive-se o processo.

(Assinado digitalmente em 06/09/2023 12:39)

ANA PAULA SILVA FERNANDES IRBER

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SID (11.01.04.04.03)

Matrícula: ###874#0

(Assinado digitalmente em 06/09/2023 13:31)

JOSIMAR CARDOSO DE QUEIROZ

DIRETOR

DDP (11.01.04.04)

Matrícula: ###359#8

Processo Associado: 23091.006392/2019-75

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4790**, ano: **2023**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **06/09/2023** e o código de verificação: **c42e483288**



SID Setor de Ingresso e Dimensionamento DDP/PROGEPE <[REDACTED]>

NOTIFICAÇÃO PROCESSO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 23091.006392/2019-75

1 mensagem

SID Setor de Ingresso e Dimensionamento DDP/PROGEPE <[REDACTED]> 8 de setembro de 2023 às 09:59
Para: Wicliton Wagner Oliveira <[REDACTED]>

Prezado Wicliton Wagner,

Em atenção ao despacho nº 4548/2023 - SID, proferido nos autos do processo administrativo nº 23091.006392/2019-75, que trata sobre pedido de Redistribuição, notificamos Vossa Senhoria sobre o teor da supracitada decisão (vide anexo).

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários pelo endereço eletrônico [REDACTED]

Por fim, para pedido de reconsideração, concede-se o prazo de 10 (dez) dias nos termos do art. 59 da Lei n.º 9.784/1999.

Cordialmente,

Ana Paula Irber

--

PROGEPE | Setor de Ingresso e Dimensionamento
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
☎ (84) 3317-8276 – Ramal 1211
✉ sid.ddp@ufersa.edu.br
🌐 www.progepe.ufersa.edu.br/sid

2 anexos**DESPACHO Nº 4548-2023 - PROPLAN.pdf**

14K

**DESPACHO Nº 4790-2023 - SID.pdf**

16K



Emitido em 08/09/2023

NOTIFICAÇÃO Nº 245/2023 - SID (11.01.04.04.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/09/2023 10:01)

ANA PAULA SILVA FERNANDES IRBER

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SID (11.01.04.04.03)

Matrícula: ###874#0

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **245**, ano: **2023**, tipo: **NOTIFICAÇÃO**, data de emissão: **08/09/2023** e o código de verificação: **7796fe4d26**



SID Setor de Ingresso e Dimensionamento DDP/PROGEPE <[REDACTED]>

NOTIFICAÇÃO PROCESSO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 23091.006392/2019-75

Wicliton Wagner Oliveira <[REDACTED]>

11 de setembro de 2023 às 08:53

Para: SID Setor de Ingresso e Dimensionamento DDP/PROGEPE <[REDACTED]>

Bom dia, Ana Paula.

Pedimos reconsideração, pois não necessitamos da ajuda de custo. Haja vista que o processo de redistribuição não acarretará qualquer tipo de despesa extra.

Ambos os servidores não sofreram mudança de domicílio.

Em anexo, termos de compromisso, assinados deixando claro a não necessidade de tal ajuda de custo.

Desde já agradeço a atenção.

Atenciosamente,

Wicliton Wagner de Oliveira Lima

Técnico de Laboratório / Área Química

Cel.: [REDACTED]

Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA

Campus Caraúbas

Avenida Universitária "Leto Fernandes",

Sítio Esperança II

Caraúbas-RN | CEP: 59.780-900

Em sex., 8 de set. de 2023 às 09:59, SID Setor de Ingresso e Dimensionamento DDP/PROGEPE

<[REDACTED]> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos**Termo de compromisso Douglas.pdf**

223K

**Termo_de_Compromisso_Redistribuicao_assinado.pdf**

289K

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, **Wysley Douglas Alves Paiva**, brasileiro, servidor ocupante do cargo de técnico de laboratório/área: química, matrícula-SIAPE nº [REDACTED], CPF [REDACTED] e RG nº [REDACTED], residente e domiciliado à Rua [REDACTED], CEP [REDACTED], na cidade de [REDACTED], comunico minha abdicação de recebimento de ajuda de custos em caso de minha redistribuição, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte-IFRN *Campus* Apodí para a Universidade Federal Rural do Semi-Árido-UFERSA *Campus* Caraúbas. Uma vez que minha redistribuição não implica em mudança de domicílio, assim não sendo necessário ajuda de custo (auxílio transporte).

Apodí-RN, 08 de setembro de 2023.

[REDACTED]
Wysley Douglas Alves Paiva
Matrícula-SIAPE [REDACTED]



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, **WICLITON WAGNER DE OLIVEIRA LIMA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, Matrícula SIAPE nº [REDAZIDA], servidor(a) do(a) Universidade Federal do Rio Grande do Norte, lotado(a) no(a) Campus Caraúbas, declaro estar ciente da concessão de:

- I – ajuda de custo, para atender às despesas de viagens, mudança e instalação;
- II – transporte, inclusive para seus dependentes;
- III – transporte de mobiliário e bagagem, inclusive de seus dependentes, destina-se a compensar as despesas de instalação do servidor, que, no interesse do serviço público, passa a ter exercício em nova sede, com mudança de domicílio em caráter permanente, vedado o duplo pagamento de indenização, a qualquer tempo, no caso de o cônjuge ou companheiro que detenha também a condição de servidor, vier a ter exercício na mesma sede, conforme art. 53 da Lei nº. 8.112 de 1990.

Declaro, ainda, não necessitar de ajuda de custo em caso de redistribuição para o Campus Apodi do Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN), tendo em vista que a movimentação não acarretará mudança de endereço residencial.

Mossoró, 11 de Setembro de 2023.

Assinatura do(a) Servidor(a)



Emitido em 11/09/2023

RECONSIDERAÇÃO Nº 9/2023 - SID (11.01.04.04.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 11/09/2023 11:17)

ANA PAULA SILVA FERNANDES IRBER

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SID (11.01.04.04.03)

Matrícula: ###874#0

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **9**, ano: **2023**,
tipo: **RECONSIDERAÇÃO**, data de emissão: **11/09/2023** e o código de verificação: **e5a0ddc1aa**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO

DESPACHO Nº 4840/2023 - SID (11.01.04.04.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 11 de setembro de 2023.

1 - Considerando a solicitação de redistribuição por reciprocidade/permuta entre o servidor **Wicliton Wagner de Oliveira Lima**, Matrícula Siape nº [REDACTED], lotada no Campus Caraúbas, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - Ufersa, e o servidor **Wysley Douglas Alves Paiva**, lotado no Campus Apodi, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN;

2 - Considerando que o pedido foi indeferido pela Divisão de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, através do despacho nº 4790/2023 - SID, em decorrência da falta de previsão orçamentária para pagamento da ajuda de custo prevista no artigo 53 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e no artigo 13 da Portaria SEGRT/MGI Nº 619, de 9 de março de 2023.

3 - Considerando a solicitação de reconsideração formulada pelos servidores envolvidos na redistribuição, através de e-mail enviado ao Setor de Ingresso e Dimensionamento - SID em 11 de setembro de 2023, manifestam renúncia à ajuda de custo, considerando que não haverá mudança de domicílio para ambos os servidores que são partes neste processo de redistribuição;

4 - Consoante a nota informativa nº 270/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, a qual conclui que a ajuda de custo decorrente de redistribuição de ofício é um direito patrimonial disponível do servidor, sendo possível a renúncia, desde que seja espontânea e formalizada por escrito pelo próprio servidor;

5 - Diante do exposto, a Divisão de Desenvolvimento de Pessoas ACOLHE o pedido de reconsideração dos interessados.

(Assinado digitalmente em 11/09/2023 11:46)
ANA PAULA SILVA FERNANDES IRBER
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
SID (11.01.04.04.03)
Matrícula: ###874#0

(Assinado digitalmente em 11/09/2023 12:26)
JOSIMAR CARDOSO DE QUEIROZ
DIRETOR
DDP (11.01.04.04)
Matrícula: ###359#8

Processo Associado: 23091.006392/2019-75

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4840**, ano: **2023**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **11/09/2023** e o código de verificação: **1be5e85054**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO**

DECLARAÇÃO Nº 488 / 2023 - SID (11.01.04.04.03)

Nº do Protocolo: 23091.014071/2023-19

Mossoró-RN, 22 de agosto de 2023.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins que se fizerem necessários que a redistribuição pretendida por meio do processo administrativo nº 23091.006392/2019-75, não acarretará impacto no saldo do Quadro de Referência dos Técnico-Administrativos em Educação (QRSTA) desta Universidade Federal Rural do Semi-Árido, tendo em vista a similaridade do nível do cargo de Técnico de Laboratório Área, ocupado pelo servidor Wicliton Wagner de Oliveira Lima, matrícula Siape nº [REDACTED], e o cargo ocupado pelo servidor Wysley Douglas Alves Paiva, matrícula Siape nº [REDACTED], vinculados à Carreira de Técnicos Administrativos em Educação.

Mossoró/RN, 22 de agosto de 2023

(Assinado digitalmente em 23/08/2023 09:14)

RAIANE MOUSINHO FERNANDES BORGES PALHANO GALVAO

PRO-REITOR(A)

PROGEPE (11.01.04)

Matrícula: [REDACTED]

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **488**, ano: **2023**, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **22/08/2023** e o código de verificação: **c582cc110d**



Emitido em 22/08/2023

DECLARAÇÃO Nº 527/2023 - SID (11.01.04.04.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 11/09/2023 12:50)

ANA PAULA SILVA FERNANDES IRBER

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SID (11.01.04.04.03)

Matrícula: ###874#0

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **527**, ano: **2023**,
tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **11/09/2023** e o código de verificação: **d704127e61**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 0404/2020, de 31 de agosto de 2020, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria Ufersa/Gab nº 0658/2020, de 4 de novembro de 2020, demonstra para os devidos fins que o cargo de Técnico de Laboratório Área, ocupado pelo servidor Wicliton Wagner, matrícula Siape nº [REDACTED], bem como o cargo de Técnico de Laboratório Área, ocupado pelo servidor Wysley Douglas Alves Paiva, matrícula Siape nº [REDACTED], atendem os critérios estabelecidos na Portaria SEGRT/MGI nº 619, de 9 de março de 2023 quanto a: equivalência de vencimentos; manutenção da essência das atribuições do cargo; vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade das atividades; mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional; e compatibilidade entre as atribuições do cargo e as finalidades institucionais do órgão ou entidade.

Mossoró, 22 de agosto de 2023

[REDACTED]
[REDACTED]
Raiane Mousinho Fernandes Borges Palhano Galvão
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Emitido em 22/08/2023

DECLARAÇÃO Nº 528/2023 - SID (11.01.04.04.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 11/09/2023 12:50)

ANA PAULA SILVA FERNANDES IRBER

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SID (11.01.04.04.03)

Matrícula: ###874#0

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **528**, ano: **2023**, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **11/09/2023** e o código de verificação: **f62a22579f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO

DESPACHO Nº 4844/2023 - SID (11.01.04.04.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 11 de setembro de 2023.

01. Trata-se o processo, de redistribuição entre os servidores **Wicliton Wagner de Oliveira Lima**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório de Química, matrícula Siape nº [REDACTED] lotado na Universidade Federal Rural do Semi-Árido - Ufersa, e **Wyslley Douglas Alves Paiva**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório de Química, matrícula Siape nº [REDACTED], lotado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN.

02 - A lei que trata do estatuto do servidor público federal, (Lei nº 8.112/1990), dispõe em seu art. 37, que a redistribuição é o deslocamento de cargo de provimento efetivo, ocupado ou vago no âmbito do quadro geral de pessoal, para outro órgão ou entidade do mesmo Poder, com prévia apreciação do órgão central do SIPEC, observados os seguintes preceitos:

- I - interesse da administração;
- II - equivalência de vencimentos;
- III - manutenção da essência das atribuições do cargo;
- IV - vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade das atividades;
- V - mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional.

03 - Por conseguinte, a Portaria MPOG Nº 57, de 14 de abril de 2000, dispõe em seu art. 4º, que "a redistribuição de cargo ocupado ou vago somente poderá ser efetivada se houver, como contrapartida, a redistribuição de um cargo efetivo, ocupado ou vago, do mesmo nível de escolaridade".

04 - No tocante aos requisitos da Portaria SEGRT/MGI nº 619, de 9 de março de 2023, destaca-se que **Wicliton Wagner de Oliveira Lima** e **Wyslley Douglas Alves Paiva** cumprem com os requisitos estabelecidos no Art. 6º da mencionada Portaria.

05 - No que pertine ao atendimento dos requisitos da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 001/2018, de 07 de fevereiro de 2018, destaca-se que **Wicliton Wagner de Oliveira Lima**, cumpre com os requisitos estabelecidos no Art. 5º da supracitada Resolução e que a Direção do Campus Caraúbas analisou os autos do processo e se manifestou de forma favorável ao pleito.

06 - Considerando as informações supracitadas e comprovadas nos autos do processo, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas opina pelo DEFERIMENTO do pleito ora requerido.

07 - Nesse contexto, encaminhe-se à Secretaria dos Órgãos Colegiados, a fim de que sejam tomadas as providências necessárias quanto à apreciação e deliberação desse pedido pelo Conselho de Administração e no Conselho Universitário.

(Assinado digitalmente em 12/09/2023 08:51)

ANA PAULA SILVA FERNANDES IRBER

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

SID (11.01.04.04.03)

Matrícula: ###874#0

(Assinado digitalmente em 11/09/2023 13:17)

JOSIMAR CARDOSO DE QUEIROZ

DIRETOR

DDP (11.01.04.04)

Matrícula: ###359#8

Processo Associado: 23091.006392/2019-75

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4844**, ano: **2023**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **11/09/2023** e o código de verificação: **4d76169b90**



Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)
Conselho Universitário (CONSUNI)
8ª Reunião Ordinária de 2023

3º PONTO

Apreciação e homologação do resultado do Concurso Público para Professor efetivo regido pelo edital 021/2023, enviado através do Memorando Eletrônico nº 53, de 13 de setembro de 2023, da Comissão Permanente de Processo Seletivo – CPPS;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 53/2023 - CPPS (11.01.18)
(Código: 202414226)**

Nº do Protocolo: 23091.015377/2023-65

Mossoró-RN, 13 de Setembro de 2023.

SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS

Título: Minuta de Edital de Homologação de resultado do Concurso Público Edital 021/2023

Prezada,
Cumprimentando-a, segue a minuta de Edital de Homologação de resultado do Concurso Público para Professor efetivo regido pelo edital 021/2023 para ser inserida como ponto de pauta na próxima reunião do CONSUNI.

Estou a disposição para quaisquer esclarecimentos.
Cordialmente,

Para realizar o download do arquivo em anexo, clique:
[Edital OXX-2023 - homologação do resultado Edital 021-2023.docx](#)

(Autenticado em 13/09/2023 09:31)

MONIQUE LESSA VIEIRA

PRESIDENTE

CPPS (11.01.18)

Matrícula: [REDACTED]

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **53**, ano: **2023**, tipo: **MEMORANDO ELETRÔNICO**, data de emissão: **13/09/2023** e o código de verificação: **c52e78e00d**



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO – CPPS

EDITAL Nº 0XX/2023
HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR
EFETIVO - EDITAL 021/2023

A UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO HOMOLOGA, de acordo com a Resolução CONSUNI/UFERSA nº XX, de XXXXXXXXXXXXXXXX de 2023, o resultado do Concurso Público para Professor Efetivo, realizado nos termos o Edital Nº 021/2023, de 23 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 119, de 26 de junho de 2023, conforme abaixo especificado.

Processo nº 23091.012076/2023-49

Cargo/Função: Fisiologia da Produção; Fisiologia de Cultivos Agrícolas. (Campus Mossoró)

O resultado final foi o seguinte:

	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO	
1º	Fred Augusto Lourêdo De Brito	APROVADO	CLASSIFICADO
2ª	Josyelem Tiburtino Leite Chaves	APROVADA	

Cargo/Função: Doenças infecciosas dos animais domésticos; Doenças das aves; Doenças dos suínos; e Defesa sanitária animal. (Campus Mossoró)

O resultado final foi o seguinte:

	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO	
1º	Erick Platiní Ferreira De Souto	APROVADO	CLASSIFICADO
2º	Francisco Esmaille De Sales Lima	APROVADO	
3ª	Carla Monadeli Figueira Rodrigues	APROVADA	



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO – CPPS

Cargo/Função: Matemática Discreta, Lógica, Teoria da Computação, Algoritmo e Estruturas de Dados e Cálculo Numérico. (Campus Pau dos Ferros)

O resultado final foi o seguinte:

	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO	
1º	Bruno Francisco Xavier	APROVADO	CLASSIFICADO

Cargo/Função: Administração Pública (Campus Mossoró)

O resultado final foi o seguinte:

	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO	
1ª	Juliana Carvalho De Sousa	APROVADA	CLASSIFICADA
2º	Pablo Marlon Medeiros Da Silva	APROVADO	
3ª	Débora Bruna Alves Almeida	APROVADA	

Cargo/Função: Administração Geral Crítica (Campus Mossoró)

O resultado final foi o seguinte:

	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO	
1ª	Karen Ann Câmara Bezerra Sá	APROVADA	CLASSIFICADA

Cargo/Função: Introdução à Física. Mecânica Clássica. Termodinâmica. Ondas e Fluidos. Eletromagnetismo. Óptica. Física Estatística. Equações diferenciais aplicadas à Física. Linguagem de programação aplicada à Física. Métodos matemáticos aplicados à Física. Relatividade. Mecânica quântica. Física e Ambiente (Campus Caraúbas)

O resultado final foi o seguinte:

	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO	
1º	Isaac De Macedo Felix	APROVADO	CLASSIFICADO



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO – CPPS

2º	Israel França Cardoso	APROVADO	
3º	Anderson Alves Gurgel	APROVADO	

Cargo/Função: Introdução à Física. Mecânica Clássica. Termodinâmica. Ondas e Fluidos. Eletricidade e Magnetismo. Prática pedagógica no ensino de Física. Pesquisa em ensino de Física. Tecnologias para o Ensino de Ciências. Ciência para a educação básica. Física e Ambiente (Campus Caraúbas)

O resultado final foi o seguinte:

	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO	
1ª	Jaene Guimarães Pereira	APROVADA	CLASSIFICADA
2ª	Josiane Marques Da Silva	APROVADA	CLASSIFICADA
3º	Rubens Antônio Da Silva	APROVADO	

Cargo/Função: Introdução à Física. Mecânica Clássica. Termodinâmica. Ondas e Fluidos. Eletromagnetismo. Óptica. Física Estatística. Equações diferenciais aplicadas à Física. Métodos matemáticos aplicados à Física. Relatividade. Mecânica quântica. Física e Ambiente (Campus Caraúbas)

O resultado final foi o seguinte:

	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO	
1º	Adiel Da Silva Lemos	APROVADO	CLASSIFICADO
2º	Thiago Brito Gonçalves Guerra	APROVADO	CLASSIFICADO
3º	Matheus Nilton Vidal Nogueira	APROVADO	
4º	Joás Da Silva Venâncio	APROVADO	
5º	Pedro Henrique Ferreira De Oliveira	APROVADO	



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO – CPPS

Cargo/Função: Cálculo Diferencial e Integral, Geometria analítica e Álgebra Linear,
Cálculo numérico e Equações diferenciais (Campus Angicos)

O resultado final foi o seguinte:

	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO	
1ª	Laise Dias Alves Araujo	APROVADA	CLASSIFICADA
2ª	Janielly Gonçalves Araújo	APROVADA	
3º	Weiller Felipe Chaves Barboza	APROVADO	
4º	Rafael Rocha De Farias	APROVADO	
5º	Renato Burity Croccia Macedo	APROVADO	
6º	Jose Danuso Rocha De Oliveira	APROVADO	

Mossoró (RN), XX de XXXXXX de 2023.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA

Reitora



Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)
Conselho Universitário (CONSUNI)
8ª Reunião Ordinária de 2023

4º PONTO

Apreciação e deliberação sobre solicitação de dilação do prazo estabelecido pelo art. 1º da Resolução nº 55, de 31 de maio de 2023, do Consuni da Ufersa, para o dia 28 de novembro de 2023, encaminhada através do Ofício nº 347, de 16 de agosto de 2023, da Fundação Guimarães Duque – FGD;

Mossoró, 16 de agosto de 2023.

A

Profa. Ludimilla Carvalho de Oliveira Serafim

Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA e Presidente do Conselho Superior Universitário (CONSUNI)

Mossoró/RN

Assunto: *Solicitação dilação de prazo para atendimento da Resolução CONSUNI nº 55, de 31 de maio de 2023.*

Solicitamos uma dilação no prazo estipulado pela **RESOLUÇÃO Nº 55, DE 31 DE MAIO DE 2023** para que esta Fundação de Apoio apresente, em 120 dias: I - Demonstrações Contábeis do exercício 2022, acompanhadas do parecer da Auditoria Independente, do Parecer do Conselho Fiscal e da ata de reunião do Conselho Técnico Científico, e o Relatório Anual de Gestão; II - Respostas e tratativas das ressalvas apresentadas pelo Conselho Fiscal a respeito das Demonstrações Contábeis do exercício 2021.

Os motivos que fundamentam esta solicitação são:

- Necessidade de ajuste nos controles internos para melhorar a conciliação da contabilidade do exercício 2022;
- Contratação de pessoal por parte da empresa contábil (CONTAMOS) para elaborar a contabilidade do exercício 2022 da FGD em virtude de pedido de demissão de funcionários dedicados a essa demanda, gerando atraso na elaboração dos demonstrativos dentro do período de 120 dias estabelecidos pelo CONSUNI;
- Análise de exercícios anteriores para responder aos quesitos formulados pelo Conselho Fiscal;
- Solicitação de, pelo menos, trinta dias pelas empresas de auditoria contatadas para realização da auditoria independente das contas do exercício 2022 da FGD que ocorrerá após a entrega dos demonstrativos contábeis pela empresa CONTAMOS.
- Atendimento a demandas do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte quanto a contas desta Fundação de Apoio relativas ao ano de 2018 (Procedimento Administrativo nº 32.23.2039.0000014/2020-69), implicando em direcionamento de equipe estratégica para conciliação e controle interno para tal demanda.

Dito isto, **solicitamos uma dilação no prazo em 60 (sessenta) dias, findos em 28/11/2023.**

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente



KLEBER FORMIGA MIRANDA
Data: 17/08/2023 10:34:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Kléber Formiga Miranda

Presidente da FGD



Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)
Conselho Universitário (CONSUNI)
8ª Reunião Ordinária de 2023

5º PONTO

Outras ocorrências.